

K. ANEXOS

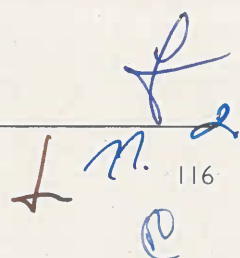
Mapas anexos detalhados trimestralmente

Instruções de elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028

Fichas descritivas das empreitadas a realizar em 2026

Demonstrações Financeiras aprovadas PAO 2025-2027

Correspondência trocada com a tutela financeira a respeito da contratação para a área SRS, autorizada em 2024 (S_SIMARSUL/2025/309 e S_SIMARSUL/2025/517)


116
e

Plano de Investimento

Investimentos em Capitalizações	2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030			
	PIA	PAO	PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI	PI		
Edifícios e Outras Construções	1 675 026	4 351 217	776 551	2 706 319	908 336	1 772 594	3 099 140	6 070 191	2 791 469	5 696 827	8 389 685	10 836 838	3 177 780	5 877 226	8 501 172	10 411 797
Equipamento Básico	1 041 719	3 468 526	257 630	753 279	502 969	1 336 300	3 065 583	5 524 476	2 548 328	5 110 865	7 581 365	9 453 144	1 625 223	3 178 314	4 720 522	6 568 142
Outros	338 497	3 383 692	120 265	1 362 790	921 262	1 728 920	2 489 475	3 195 275	757 656	1 435 428	2 080 052	2 686 176	511 318	974 969	1 415 966	1 809 341
Total	3 055 242	11 203 435	1 154 446	4 822 408	2 332 567	4 837 814	8 654 198	14 789 942	6 097 453	12 242 120	18 051 102	24 976 158	5 314 321	10 030 507	14 538 060	17 739 280

Detalhe do Investimento

Handwritten notes:
 ✓
 fr 117 73
 a. e

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025 PAO	2025 Estimativa	1.ºT 2026 Previsão	2.ºT 2026 Previsão	3.ºT 2026 Previsão	4.ºT 2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão
---------------------------	-------	-------------	--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	------------------

Nota: Identificar se se trata de investimento de substituição ou de expansão, e se está contingente na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas a fundos estruturais)

Empreitada de Remoção de Amianto em Infraestruturas da SIMARSUL - ETAR Aires – No âmbito da Lei nº 2/2020, de 31 de março, Artº 294º									120 000
Financiamento Bancário/Acionista									120 000
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Implementação e Otimização de sistemas de tratamento e afinação nas ETAR									296 000
Financiamento Bancário/Acionista									296 000
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Programa ZERO > Neutralidade Energética > Biogás > Implementação de Soluções para Otimização da Produção de Energia Elétrica a partir do Biogás e/ou outras fontes		210 184			27 300		81 900	54 600	
Financiamento Bancário/Acionista		210 184			27 300		81 900	54 600	
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > SOLAR III (Concurso Centralizado AdP)		415 200			99 929	149 894	149 894	449 682	
Financiamento Bancário/Acionista		415 200			99 929	149 894	149 894	449 682	
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Handwritten signature and initials

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos	Notas	2025	2025	1.º T 2026	2.º T 2026	3.º T 2026	4.º T 2026	2027	2028
RUBRICAS	PAO	Estimativa	PAO	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão

Programa ZERO > Digitalização dos Serviços Ambientais > Implementação de Soluções para Monitorização e Tratamento avançado de dados das redes e de afluentes indevidas em plataforma digital, em articulação com os municípios (redes em baixa)									247 900
Financiamento Bancário/Acionista									247 900
Financiamento Comunitário									-
Autofinanciamento									-

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Reabilitação e Substituição de Infraestruturas da Simarsul nos Municípios de Palmela e Sesimbra – Emissário de Palmela, Pinhal Novo Norte, Pocerão e Intercetor Quinta do Conde ZA			580						
Financiamento Bancário/Acionista			580						
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Beneficções em Infraestruturas na Área de Concessão e Reabilitação dos Decantadores Secundários da ETAR da Zona Industrial da Autoeuropa (ZIA) Terminada - imobilizado em curso à data de 30/06/2025									
Financiamento Bancário/Acionista									
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal) e Seixalinho (EE Praia) e Gradagem da ETAR QTC					222 220		333 330	1 333 320	1 111 110
Financiamento Bancário/Acionista					222 220		333 330	1 333 320	1 111 110
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

119

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025 PAO	2025 Estimativa	1.º T. 2026 Previsão	2.º T. 2026 Previsão	3.º T. 2026 Previsão	4.º T. 2026 Previsão	2027 Previsão	2028 Previsão
------------------------	-------	----------	-----------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------	---------------

Fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de telegestão de Setúbal incluindo a integração no Sistema da SIMARSUL								800 000	400 000
Financiamento Bancário/Acionista								800 000	400 000
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Investimento de Beneficiações e Melhorias em Infraestruturas na Área de Concessão		20 417			20 417	61 250	61 250	245 000	102 083
Financiamento Bancário/Acionista		20 417			20 417	61 250	61 250	245 000	102 083
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de reabilitação das ETAR de Alcochete, Afonsoeiro e Seixalinho									444 444
Financiamento Bancário/Acionista									444 444
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Investimento para melhoria e garantia das condições de segurança das infraestruturas da SIMARSUL							25 000	100 000	100 000
Financiamento Bancário/Acionista							25 000	100 000	100 000
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

12071 A

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025	2026	2026	2026	2026	2027	2028
		PAO	Estimativa	1.ºT 2026	2.ºT 2026	3.ºT 2026	4.ºT 2026	Previsão

Empreitada de instalação de baterias de condensadores para correção do fator de potência em infraestruturas da SIMARSUL		80 000	-	-	-	20 000	60 000	-
Financiamento Bancário/Acionista		80 000	-	-	-	20 000	60 000	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Economia Circular/Lamas > Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL		-	-	-	-	-	1 087 500	4 350 000	3 262 500
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	-	1 087 500	4 350 000	3 262 500
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada para Melhoria de Condições de Segurança em Infraestruturas da SIMARSUL: Colocação de PRFV - 4ª Fase		55 875	12 417	18 625	18 625	18 625	6 208	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		55 875	12 417	18 625	18 625	18 625	6 208	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

[G8]-Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Fernão Ferro		585 933	849 302	-	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		585 933	849 302	-	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

121
17 R
F P d.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025	2025	1.º T 2026	2.º T 2026	3.º T 2026	4.º T 2026	2027	2028
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão

Empreitada de Execução para Conclusão dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subistema de Lagoa/Meco - intervenções em diversas infraestruturas do subsistema e eliminação de odores - Fase 2		200.000	-	-	-	-	-	250.000	-
Financiamento Bancário/Acionista		200.000	-	-	-	-	-	250.000	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)									
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.									

Empreitada de Reabilitação do Interceptor da Carrasqueira		-	-	-	-	-	-	-	166.667
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	-	-	-	166.667
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)									
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.									

Empreitada de reabilitação do EM Palmela Norte		111 111	-	-	-	111 111	-	166.667	222.222
Financiamento Bancário/Acionista		111 111	-	-	-	111 111	-	166.667	222.222
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)									
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.									

Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Montado - Fase 2 - Z1 Biscaia		-	-	-	-	-	-	-	325.000
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	-	-	-	325.000
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)									
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.									

123

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025		2026		2027		2028	
		PAO	Estimativa	1.º T. 2026	2.º T. 2026	3.º T. 2026	4.º T. 2026	Previsão	Previsão

Empreitada de Construção dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subistema do Pinhal Novo - Remodelação do Emissário Pinhal Novo Norte 2								180 000	720 000
Financiamento Bancário/Acionista								180 000	720 000
Financiamento Comunitário								-	-
Autofinanciamento								-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada para Substituição do Sistema de Arejamento da Vaia de Oxidação, substituição do Circuito de Escorrências e Beneficições Gerais da ETAR de Pinhal Novo		441 200	646 152						
Financiamento Bancário/Acionista		441 200	646 152						
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada para conclusão do Emissário do Pocerão									400 000
Financiamento Bancário/Acionista									400 000
Financiamento Comunitário									-
Autofinanciamento									-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de reabilitação no âmbito do período de garantias da empreitada de conceção-construção da ETAR do Pocerão							75 000	75 000	
Financiamento Bancário/Acionista							75 000	75 000	
Financiamento Comunitário									
Autofinanciamento									

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Handwritten initials/signature

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025		2025		1.º T 2026		2.º T 2026		3.º T 2026		4.º T 2026		2027		2028	
		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Bacia A		89 000	297 000	297 000	297 000	297 000	297 000	99 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		89 000	297 000	297 000	297 000	297 000	297 000	99 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subistema da Quinta da Bomba - INT Figueiro - Fase I		576 000	624 885	624 885	95 115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		576 000	624 885	624 885	95 115	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Reabilitações Gerais na ETAR Quinta da Bomba (Fase I) - Protocolo SMAS Almada		333 898	55 650	55 650	83 474	83 474	83 474	83 474	83 474	83 474	83 474	222 598	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		333 898	55 650	55 650	83 474	83 474	83 474	83 474	83 474	83 474	83 474	222 598	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada para Substituição dos Silos de Lamas da ETAR Quinta da Bomba		49 333	88 800	88 800	59 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		49 333	88 800	88 800	59 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

125

(Handwritten signatures and initials)

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



RUBRICAS		PAO	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
<p>Empreitada para Reabilitação do Interceptor da Amora</p>							
Financiamento Bancário/Acionista		850 000	263 825	197 869	65 956	-	-
Financiamento Comunitário		850 000	263 825	197 869	65 956	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-
<p>Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.</p>							
<p>VAL estimado (em €)</p>							
<p>Empreitada de Execução de Medidas Corretivas e Reabilitação das EE do Porto da Raposa (incluindo implementação de by-pass) e EE da Medideira</p>							
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	137 500	825 000
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	137 500	825 000
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-
<p>Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.</p>							
<p>VAL estimado (em €)</p>							
<p>Empreitada de Beneficiações Gerais na ETAR do Seixal</p>							
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	-	200 000
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	200 000
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-
<p>Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.</p>							
<p>VAL estimado (em €)</p>							
<p>Empreitada de Beneficiações de Construção Civil e Equipamentos na ETAR Sesimbra e EE e reformulação do sistema de desodorização da ETAR</p>							
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	-	937 500
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	937 500
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-
<p>Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.</p>							
<p>VAL estimado (em €)</p>							

127

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025 PAO	2025 Estimativa	2026			2026 Previsão
				1.º T 2026 Previsão	2.º T 2026 Previsão	3.º T 2026 Previsão	

Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas		700.000	-	-	246.429	246.429	657.143
Financiamento Bancário/Acionista		700.000	-	-	246.429	246.429	657.143
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)		-	-	-	326.923	980.769	3.923.077
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	326.923	980.769	3.923.077
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de execução do Sistema Elevatório de Santo Ovídeo e Faralhão		-	-	-	-	183.333	916.667
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	-	183.333	916.667
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Baixa de Palmela (Subsistema Setúbal)		-	-	-	79.333	238.000	634.667
Financiamento Bancário/Acionista		-	-	-	79.333	238.000	634.667
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-

VAL estimado (em €)

Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a circled 'A'.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025 PAO	2025 Estimativa	2026			2027			2028		
				1.ºT 2026 Previsão	2.ºT 2026 Previsão	3.ºT 2026 Previsão	4.ºT 2026 Previsão	1.ºT 2027 Previsão	2.ºT 2027 Previsão	3.ºT 2027 Previsão	4.ºT 2027 Previsão	1.ºT 2028 Previsão

Empreitada de Reabilitação da EE Termoelétrica (Subsistema Setúbal)								63 500	190 500	508 000			
Financiamento Bancário/Acionista							63 500	190 500	508 000				
Financiamento Comunitário													
Autofinanciamento													
VAL estimado (em €)													
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.													

Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)									393 750	1 575 000	131 250		
Financiamento Bancário/Acionista									393 750	1 575 000	131 250		
Financiamento Comunitário													
Autofinanciamento													
VAL estimado (em €)													
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.													

Empreitada de Reabilitação de Elevatórias do subsistema de Setúbal e QTC													300 000
Financiamento Bancário/Acionista													300 000
Financiamento Comunitário													
Autofinanciamento													
VAL estimado (em €)													
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.													

Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase I													50 000	600 000
Financiamento Bancário/Acionista													50 000	600 000
Financiamento Comunitário														
Autofinanciamento														
VAL estimado (em €)														
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.														

129

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Investimentos RUBRICAS	Notas	2025 PAO	2025 Estimativa	2026				2026 Previsão
				1.º T 2026 Previsão	2.º T 2026 Previsão	3.º T 2026 Previsão	4.º T 2026 Previsão	
Empreitada de Execução da Remodelação do Emissário da Atalaia (Subsistema do Afonsoeiro) - Fase 2		161 208	335 629	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		161 208	335 629	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)		162 500	-	-	54 167	162 500	433 333	-
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.								
Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Lançada (Subsistema Afonsoeiro)		162 500	-	-	54 167	162 500	433 333	-
Financiamento Bancário/Acionista		162 500	-	-	54 167	162 500	433 333	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)		-	45 344	-	-	-	-	-
Os investimentos devem ser avaliados no âmbito do Contrato de Concessão, ou seja de que o retorno económico e financeiro deverá ser aferido no âmbito global.								
Empreitada de Reabilitação no Âmbito do Período de Garantias da Empreitada de Conceção-Construção da ETAR Barreiro/Moita e do Sistema de Drenagem e Elevatório do Barreiro/Moita-Lote 1 Terminada - imobilizado em curso à data de 30/06/2025		-	45 344	-	-	-	-	-
Financiamento Bancário/Acionista		-	45 344	-	-	-	-	-
Financiamento Comunitário		-	-	-	-	-	-	-
Autofinanciamento		-	-	-	-	-	-	-
VAL estimado (em €)		6 069 395	2 819 903	861 783	585 402	1 563 226	18 191 673	15 415 274
Total investimento		6 069 395	3 468 903	861 783	585 402	1 563 226	18 191 673	15 415 274
Total financiamento		-	-	-	-	-	-	-

130



Fontes de Financiamento

Descrição	2024			2025			2026			2027			2028		
	BEA	FAO	FT	BEA	FAO	FT	BEA	FAO	FT	BEA	FAO	FT	BEA	FAO	FT
Passivos não Correntes	96 272 876	95 112 037	92 697 983	95 704 667	100 279 319	96 651 734	96 241 562	102 464 645	112 958 709	112 425 995	118 315 232	117 774 876	123 678 970	123 143 703	122 911 971
Emprestimos	50 304 655	47 849 634	47 305 739	51 222 507	56 230 457	53 111 170	53 119 297	59 838 179	71 348 922	71 357 049	77 774 626	77 782 664	84 200 152	84 208 279	84 507 441
BEI	50 304 655	47 849 634	47 305 739	44 222 507	44 230 457	41 111 170	41 119 297	37 838 179	37 846 129	34 348 922	30 774 626	30 782 664	27 200 152	27 208 279	23 507 441
Banca Comercial/Suprimentos	45 968 221	47 262 403	45 392 245	44 482 160	44 048 862	43 540 563	43 122 265	42 626 466	41 609 786	41 068 946	40 540 606	39 992 212	39 478 818	38 935 424	38 404 530
Subsídios ao investimento	45 960 262	44 005 385	45 387 959	44 447 875	43 939 576	43 431 278	42 922 979	42 414 681	41 393 001	40 882 161	40 371 321	39 857 927	39 344 532	38 831 138	38 317 744
Outros Subsídios	7 959	3 257 018	4 286	34 286	109 286	109 286	199 286	211 786	216 786	186 786	169 286	134 286	104 286	86 786	86 786
Passivos Correntes	8 335 443	17 103 208	11 002 252	6 425 107	6 114 490	6 522 122	6 226 810	6 696 314	7 058 063	6 794 490	7 343 111	7 095 795	7 411 001	7 181 100	7 511 345
Emprestimos	8 335 443	17 103 208	11 002 252	6 425 107	6 114 490	6 522 122	6 226 810	6 696 314	7 058 063	6 794 490	7 343 111	7 095 795	7 411 001	7 181 100	7 511 345
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	5 828 482	6 637 695	6 000 787	6 425 107	6 114 490	6 522 122	6 226 810	6 696 314	7 058 063	6 794 490	7 343 111	7 095 795	7 411 001	7 181 100	7 511 345
Banca Comercial/Suprimentos	2 506 961	10 465 513	5 001 465	6 000 787	6 114 490	6 522 122	6 226 810	6 696 314	7 058 063	6 794 490	7 343 111	7 095 795	7 411 001	7 181 100	7 511 345
Total	104 608 319	112 215 245	103 700 235	102 129 774	106 393 809	103 173 856	102 898 672	109 160 959	119 016 771	119 220 485	125 658 343	124 870 671	131 089 971	130 351 903	129 423 316

Handwritten signature and initials in blue ink, with the number 131 written below.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Demonstração da Posição Financeira previsual (Ativo)

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032							
Ativos não correntes	214.159.266	224.814.308	209.628.564	213.347.267	214.002.026	215.263.558	218.767.113	224.231.399	229.477.157	234.962.100	240.475.498	245.068.580	246.654.164	248.685.257	252.365.694	254.562.244
Ativos intangíveis líquidos	143.588.091	148.823.961	141.160.504	141.737.981	141.654.221	142.171.358	143.932.259	147.403.019	151.773.249	156.145.300	160.101.996	162.878.117	163.979.971	164.959.028	167.017.155	167.620.446
Ativos intangíveis	232.765.716	244.695.025	233.920.162	237.588.104	239.920.670	242.425.917	246.242.301	252.378.045	258.475.497	264.621.165	270.429.146	275.354.203	280.668.524	285.384.712	289.991.863	294.143.483
Amortizações acumuladas	-89.177.625	-95.871.064	-92.759.658	-95.850.122	-98.266.449	-100.254.559	-102.310.042	-104.975.026	-106.702.248	-108.475.865	-110.327.150	-112.476.086	-116.688.553	-120.425.684	-122.974.708	-126.523.037
Ativos fixos tangíveis líquidos	55.484	25.978	50.596	49.548	48.982	48.415	47.848	47.282	46.712	46.143	45.573	45.004	44.432	43.859	43.287	42.715
Ativos fixos tangíveis	66.964	37.684	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964	66.964
Amortizações acumuladas	-11.479	-11.706	-16.368	-17.416	-17.982	-18.549	-19.115	-19.682	-20.251	-20.821	-21.390	-21.960	-22.532	-23.104	-23.677	-24.249
Ativos sob direito de uso líquidos	301.133	1.21.949	256.683	445.570	900.151	857.789	1.203.079	1.479.331	1.600.064	1.444.146	1.288.228	1.350.895	1.246.759	1.108.538	972.365	836.191
Ativos sob direito de uso	421.341	1.454.077	443.388	706.624	1.222.855	1.271.996	1.729.178	2.132.789	2.408.837	2.408.837	2.408.837	2.628.723	2.677.027	2.677.027	2.677.027	2.677.027
Amortizações acumuladas	-120.208	-332.128	-186.705	-261.054	-322.704	-414.207	-526.098	-653.457	-808.774	-964.691	-1.120.609	-1.277.828	-1.430.267	-1.568.488	-1.704.662	-1.840.835
Outros ativos financeiros	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989	79.989
Impostos diferidos ativos	4.743.692	5.612.901	4.920.976	5.058.563	5.145.532	5.227.578	5.304.960	5.377.208	5.447.166	5.516.249	5.584.207	5.648.181	5.696.864	5.733.457	5.755.222	5.766.563
Desvio tarifário ativo	65.131.396	68.890.049	63.029.168	65.975.616	66.173.152	66.878.429	68.198.977	69.844.570	70.529.977	71.730.274	73.375.506	75.066.395	75.606.149	76.760.386	78.497.677	80.216.341
Clientes e outros ativos não correntes	259.482	259.482	130.648													
Ativos correntes	16.685.814	13.296.737	22.355.894	19.559.103	22.846.689	19.136.013	17.327.500	19.414.282	29.438.004	21.769.006	16.450.487	18.711.549	14.828.242	18.080.732	14.255.675	10.955.564
Inventários	696.166	51.469	1.068.400	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000
Clientes	11.411.253	7.044.085	16.293.602	11.480.905	11.145.148	9.298.372	8.757.965	8.605.247	9.485.410	7.682.982	7.203.639	7.119.695	8.032.725	6.927.694	6.441.862	6.361.355
Imposto sobre o rendimento do exercício		453.952					599.728	470.905				244.899	237.369		76.577	6.259
Outros ativos correntes	3.918.236	4.247.131	4.078.027	5.586.446	5.475.508	4.529.254	3.695.239	3.318.462	3.509.029	2.550.709	2.441.053	2.171.776	2.222.841	2.083.808	2.007.467	1.892.256
Acréscimo de rendimentos	1.680.345	1.591.556	1.770.007	1.863.596	1.812.949	919.625	916.328	913.030	909.733	21.432	18.135	14.838	11.540	8.243	4.946	1.649
Gastos a reconhecer	105.750	17.980	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716	7.716
Outros devedores	148.987	12.248	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777	76.777
Estado e outros entes públicos	1.983.154	2.625.347	2.223.525	3.638.357	3.578.066	3.525.135	2.694.418	2.320.938	2.514.802	2.444.783	2.338.425	2.072.445	2.126.807	1.991.071	1.918.027	1.806.114
Caixa e seus equivalentes	660.159	1.500.100	915.866	1.791.752	5.526.033	4.608.387	3.574.568	6.319.667	15.743.565	10.835.315	5.860.896	8.482.709	3.872.676	8.369.230	5.029.769	1.995.694

132
 A
 M.
 @



Demonstração da Posição Financeira Previsional (Capital Próprio e Passivo)

Descrição	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Capital social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reservas e outros ajustamentos	916 201	1 066 918	1 062 161	1 209 974	1 209 974	1 209 974	1 209 974	1 209 974	1 358 726	1 358 726	1 358 726	1 512 228	1 512 228	1 512 228	1 512 228	1 512 228
Resultados transitados	47 200 308	50 063 936	49 973 556	52 782 003	52 782 003	52 782 003	52 782 003	52 782 003	55 608 293	55 608 293	55 608 293	58 524 837	58 524 837	58 524 837	58 524 837	58 524 837
Resultado líquido do exercício	2 919 208	3 114 902	1 496 229	2 956 260	722 127	1 467 637	2 221 340	2 975 043	745 403	1 514 649	2 292 348	3 070 046	775 465	1 567 035	2 367 303	3 167 571
Capital próprio	76 835 717	79 285 796	77 631 946	81 969 940	84 737 070	87 974 610	91 987 317	96 736 656	103 108 536	105 847 628	109 102 324	113 305 115	116 407 085	119 500 155	122 534 421	125 504 631
Passivos não correntes	138 973 737	136 480 525	135 657 487	139 577 850	144 070 177	140 558 840	140 740 279	146 458 330	161 572 387	157 955 794	157 837 606	163 536 383	160 833 005	165 147 449	164 333 365	162 472 520
Empréstimos	50 304 655	44 920 749	47 305 739	51 222 507	56 230 457	53 111 170	53 119 297	59 838 179	74 846 129	71 348 922	71 357 049	77 774 626	77 782 664	84 208 152	84 208 279	84 507 411
Passivos da locação	74 950	658 857	80 457	72 423	357 222	311 349	672 093	782 777	957 245	854 928	751 871	647 697	561 860	456 251	349 877	226 220
Fornecedores e outros passivos não correntes	8 957 662	10 464 822	9 211 691	8 919 671	8 919 671	8 919 671	8 919 671	8 618 271	8 618 271	8 618 271	8 618 271	8 307 158	8 307 158	8 307 158	8 307 158	7 985 986
Impostos diferidos passivos	14 994 399	16 133 514	14 542 795	15 115 554	15 135 980	15 257 434	15 515 007	15 836 897	15 953 377	16 172 543	16 493 189	16 818 730	16 891 094	17 081 266	17 394 930	17 696 057
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	15 506 202	17 040 179	16 014 995	16 720 376	16 367 650	16 443 141	16 451 259	15 849 876	16 205 873	16 515 476	16 747 410	16 681 695	14 567 318	12 928 278	12 477 344	11 027 107
Subsídios ao investimento	49 135 870	47 262 403	48 501 810	47 527 319	47 059 197	46 516 075	46 062 952	45 532 330	44 991 492	44 445 654	43 869 816	43 306 478	42 722 911	42 174 343	41 595 776	41 029 709
Passivos correntes	15 835 627	22 384 765	18 795 025	14 336 543	13 064 435	13 381 117	14 141 018	15 220 331	14 630 352	15 293 644	14 829 013	15 206 680	14 836 870	15 014 441	14 883 635	14 840 651
Empréstimos	8 335 443	17 103 208	11 002 252	6 425 107	6 114 490	6 522 122	6 226 810	6 696 314	6 416 570	7 058 063	6 794 490	7 343 111	7 095 795	7 411 001	7 181 100	7 511 345
ÍBI (CP - amortização ano seguinte)	5 842 404	6 637 695	6 002 252	6 425 107	6 114 490	6 522 122	6 226 810	6 696 314	6 416 570	7 058 063	6 794 490	7 343 111	7 095 795	7 411 001	7 181 100	7 511 345
Banca Comercial/Suprimentos	2 493 039	10 465 513	5 000 000													
Passivos da locação	135 865	381 784	129 951	283 007	475 948	531 795	571 740	588 058	581 292	585 872	590 497	599 502	633 683	638 898	644 157	432 971
Fornecedores	2 626 755	3 389 284	2 452 137	2 783 256	2 812 454	2 468 983	3 292 290	4 170 024	4 310 563	4 080 867	3 647 034	3 460 435	3 719 998	3 338 971	3 246 017	3 079 978
Outros passivos correntes	4 207 563	1 510 489	4 011 142	4 635 731	3 397 220	3 409 417	3 570 290	3 765 936	3 164 295	3 350 607	3 618 446	3 803 632	3 198 686	3 373 642	3 633 151	3 816 357
Acréscimo de gastos	2 813 880	456 289	2 768 672	2 762 049	2 910 907	2 480 348	2 633 989	2 489 151	2 654 336	2 512 493	2 677 256	2 512 411	2 682 278	2 521 070	2 688 906	2 519 281
Rendimentos a reconhecer	98 824	112 615	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362	96 362
Outros credores	390 054	100 413	114 888	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577	102 577
Estado e outros entes públicos	904 805	841 173	1 031 220	1 674 743	287 374	730 130	737 362	1 077 846	3 111 019	639 175	742 252	1 092 282	317 469	653 633	745 305	1 098 137
Imposto sobre o rendimento do exercício	530 000		1 199 544	209 442	264 323	448 801	479 888		157 633	218 235	178 547	188 708	251 928	179 210		
Total do passivo	195 809 454	211 766 521	196 386 971	196 306 483	200 797 505	201 359 967	201 881 297	207 194 981	219 740 939	215 843 438	215 941 620	220 042 064	215 670 880	217 611 596	217 611 596	217 611 596
Total Ativo e Capital Próprio	195 809 454	211 766 521	196 386 971	196 306 483	200 797 505	201 359 967	201 881 297	207 194 981	219 740 939	215 843 438	215 941 620	220 042 064	215 670 880	217 611 596	217 611 596	217 611 596

133 71
f
d. P

Demonstração dos Resultados por natureza previsional

Descrição	2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030			
	PLA	PRO	PLA	PRO	PLA	PRO	PLA	PRO	PLA	PRO	PLA	PRO	PLA	PRO		
Prestações de Serviços	28 081 666	28 355 106	15 423 132	28 813 651	8 247 573	15 763 725	22 454 900	29 735 719	8 441 554	16 134 063	22 983 697	30 438 172	8 652 093	16 536 339	23 556 555	31 196 794
Rédito da Construção	3 055 242	11 203 436	1 154 416	4 822 388	2 332 566	4 837 813	8 654 198	14 789 941	6 097 453	12 243 120	18 051 102	22 976 158	5 314 321	10 030 509	14 637 660	18 789 280
Defluc/superavit tarifário recup. custo	-1 175 242	2 418 930	-2 102 228	844 219	197 537	902 813	2 223 362	3 868 955	6 855 407	3 530 935	5 221 825	5 399 754	1 693 991	3 431 282	5 149 946	
Gasto das Vendas/Varição dos Inventários	-537 318	-604 569	-257 405	-529 730	-170 629	-339 849	-492 223	-657 404	-183 755	-355 377	-509 985	-677 621	-186 592	-360 871	-517 893	-672 202
Gastos da Construção	-3 055 242	-11 203 436	-1 154 416	-4 822 388	-2 332 566	-4 837 813	-8 654 198	-14 789 941	-6 097 453	-12 243 120	-18 051 102	-22 976 158	-5 314 321	-10 030 509	-14 637 660	-18 789 280
Fornecimentos e Serviços Externos	-11 438 618	-12 263 560	-4 708 288	-12 262 527	-3 843 659	-7 315 616	-10 556 890	-14 152 979	-4 057 384	-7 702 847	-10 979 728	-14 473 237	-3 795 455	-7 444 717	-10 753 639	-14 264 028
Gastos com Pessoal	-4 595 351	-5 605 397	-2 445 125	-5 287 482	-1 544 487	-3 067 016	-4 656 767	-6 381 707	-1 703 612	-3 377 771	-5 077 965	-6 827 249	-1 752 128	-3 466 748	-5 199 148	-6 970 151
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	-7 716 638	-8 302 510	-4 174 552	-8 045 793	-2 125 818	-4 281 488	-6 457 547	-8 649 074	-2 239 105	-4 478 812	-6 718 519	-8 959 527	-2 251 102	-4 487 986	-6 722 823	-8 957 659
Provisões e Reversões do Exercício																
Perdas por Imparidade e Reversões				-8 524												
Subsídios ao Investimento	2 294 265	2 017 954	1 226 149	2 240 640	568 122	1 111 245	1 684 367	2 244 990	580 838	1 126 676	1 702 514	2 265 852	583 567	1 132 134	1 710 702	2 276 769
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-204 743	-253 443	-117 681	-225 431	-49 806	-98 242	-142 747	-208 469	-55 680	-110 025	-160 270	-232 273	-56 735	-112 063	-163 212	-236 568
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	139 457	86 653	36 424	69 695	16 635	33 271	49 906	66 542	16 635	33 271	49 906	66 542	16 635	33 271	49 906	66 542
Resultados Operacionais	4 847 478	5 849 164	2 871 903	5 608 717	1 295 469	2 708 842	4 106 360	5 866 573	1 484 898	3 154 881	4 820 586	6 822 483	1 750 038	3 523 350	5 391 731	7 589 443
Gastos Financeiros	-2 149 118	-1 878 261	-916 101	-2 157 273	-448 716	-945 449	-1 425 798	-2 276 731	-573 258	-1 296 284	-1 999 316	-3 033 595	-780 320	-1 558 452	-2 415 625	-3 597 185
Rendimentos Financeiros	282 393	178 102	163 636	521 383	73 154	125 910	173 721	216 585	37 919	70 891	98 918	121 999	18 135	31 324	39 567	42 865
Ganhos/(Perdas) de Investimentos Financeiros																
Resultados Financeiros	-1 866 724	-1 700 159	-752 465	-1 635 890	-375 562	-819 539	-1 252 077	-2 060 145	-535 340	-1 225 392	-1 900 398	-2 911 596	-762 184	-1 527 128	-2 376 058	-3 554 320
Resultados Antes de Impostos	3 980 753	4 148 905	2 119 438	3 972 627	919 907	1 889 303	2 854 283	3 806 427	949 549	1 929 489	2 920 188	3 910 887	987 853	1 996 222	3 016 673	4 035 123
Imposto do Exercício	-1 011 376	-1 179 186	-1 252 096	-1 210 283	-264 323	-448 801	-479 888	-428 687	-157 633	-218 235	-178 547	-129 980	-188 708	-251 928	-179 210	-108 607
Imposto Diferido	949 831	1 45 083	628 888	193 716	66 543	27 135	-153 055	-402 697	-46 523	-196 606	-449 294	-710 861	-23 680	-177 260	-469 159	-758 945
Resultado Líquido do Exercício	2 919 208	3 114 792	1 496 229	2 956 060	732 127	1 467 637	2 221 380	3 975 043	745 393	1 506 649	2 372 346	3 070 046	778 065	1 567 035	2 367 303	3 167 572

f 134 72A
a. (10)

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



Quadro de Pessoal

Quadro de Pessoal	2024		2025		2025			2026			2027			2028			
	REAL	PAO	PAO	EF	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	jun	set	dez
Orgãos Sociais (a)	10	12	12	11	11	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Pessoal	125	148	127	146	145	145	161	145	161	161	162	162	164	164	165	164	164
Total	135	160	138	157	157	173	173	157	173	173	174	174	176	176	177	176	176

(a) Engloba Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e ROC

Volume de Negócios

Descrição de Atividades	2024		2025		2025			2026			2027			2028			
	PAO	PAO	PAO	EF	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	jun	set	dez
Prestação de serviços	€ 28.081.666	28.355.106	15.423.132	21.920.378	28.813.651	22.454.900	29.735.719	8.441.554	16.134.063	22.983.697	30.438.172	8.652.093	16.536.339	23.556.555	31.196.794		
Saneamento																	
Volume faturado	m3 38.724.654	38.583.846	20.977.525	29.830.284	39.232.470	29.685.417	39.306.017	10.969.894	20.951.249	29.820.233	39.487.447	11.023.858	21.054.234	29.966.677	39.681.342		
V. unidade/tarifa (médica)	€/m3 0,7252	0,7349	0,7352	0,7348	0,7344	0,7558	0,7565	0,7695	0,7701	0,7707	0,7708	0,7849	0,7854	0,7861	0,7862		
Sub-total saneamento	€ 28.081.666	28.355.106	15.423.132	21.920.378	28.813.651	22.454.900	29.735.719	8.441.554	16.134.063	22.983.697	30.438.172	8.652.093	16.536.339	23.556.555	31.196.794		
Outras rubricas saneamento																	
(1) Total Saneamento	€ 28.081.666	28.355.106	15.423.132	21.920.378	28.813.651	22.454.900	29.735.719	8.441.554	16.134.063	22.983.697	30.438.172	8.652.093	16.536.339	23.556.555	31.196.794		

Gastos com Pessoal

Gastos com Pessoal	2024		2025		2025			2026			2027			2028			
	REAL	PAO	PAO	EF	jun	dez	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez	jun	set	dez
Remunerações dos Orgãos Sociais	316.984	382.295	150.636	41.749	34.433	33.932	34.433	34.433	34.433	34.433	35.163	35.163	35.163	35.163	35.407	35.908	35.908
Remuneração do Pessoal	3.231.408	3.758.073	1.641.192	352.242	349.696	324.243	382.291	382.291	382.291	382.291	389.143	360.550	390.083	390.083	394.027	394.027	394.027
Encargos sobre Remunerações	715.923	912.462	413.606	87.631	85.267	84.980	92.373	92.373	92.373	92.373	93.537	93.537	94.039	94.039	95.588	95.588	95.588
Seguros	278.865	350.392	120.278	20.761	29.784	29.784	29.784	29.784	29.784	29.784	30.890	30.890	30.890	30.890	31.508	31.508	31.508
Outros Gastos com Pessoal	52.171	202.176	119.413	30.764	17.076	17.076	18.356	18.356	18.356	18.356	18.779	18.779	18.937	18.937	19.730	19.646	37.766
Trabalhos para a Própria Empresa																	
Total	4.395.351	5.805.397	2.445.125	533.147	516.257	490.015	571.413	557.236	571.413	567.871	538.418	569.112	566.910	562.471	549.677	575.178	591.597

Handwritten notes and signatures: 'F', '136', '27', and a signature.

3. Endividamento

Descrição	2025		2026		2027		2028		2029		2030					
	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO				
Passivos não Correntes	50.304.655	44.920.749	47.305.739	51.222.507	56.230.457	53.111.170	53.119.297	59.838.179	74.846.129	71.348.922	71.357.049	77.774.626	77.782.664	84.200.152	84.208.279	84.507.441
Empréstimos	50.304.655	44.920.749	47.305.739	51.222.507	56.230.457	53.111.170	53.119.297	59.838.179	74.846.129	71.348.922	71.357.049	77.774.626	77.782.664	84.200.152	84.208.279	84.507.441
BEI	50.304.655	44.920.749	47.305.739	44.222.507	44.230.457	41.111.170	41.119.297	37.838.179	37.846.129	34.348.922	34.357.049	30.774.626	30.782.664	27.200.152	27.208.279	23.507.441
Banca Comercial/Suprimentos				7.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000	22.000.000	37.000.000	37.000.000	37.000.000	47.000.000	47.000.000	57.000.000	57.000.000	61.000.000
Passivos Correntes	8.335.443	17.103.208	11.002.252	6.425.107	6.114.490	6.522.122	6.226.810	6.696.314	6.416.570	7.058.063	6.794.490	7.343.111	7.095.795	7.411.001	7.181.100	7.511.345
Empréstimos	8.335.443	17.103.208	11.002.252	6.425.107	6.114.490	6.522.122	6.226.810	6.696.314	6.416.570	7.058.063	6.794.490	7.343.111	7.095.795	7.411.001	7.181.100	7.511.345
BEI (MLP - amortização ano seguinte)	5.828.482	6.637.695	6.000.787	6.425.107	6.114.490	6.522.122	6.226.810	6.696.314	6.416.570	7.058.063	6.794.490	7.343.111	7.095.795	7.411.001	7.181.100	7.511.345
Banca Comercial/Suprimentos	2.506.961	10.465.513	5.001.465													
Total Investimentos	58.640.098	62.023.957	58.307.991	57.647.614	62.344.947	59.633.292	66.534.493	66.534.493	81.262.699	78.406.985	78.151.539	85.117.737	84.878.459	91.611.154	91.389.379	92.018.786
Ativos Financeiros	79.989		79.989	79.989	79.989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989	79,989
Outros Ativos Financeiros	660.159	1.500.100	915.866	1.791.752	5.526.033	4.608.387	3.574.568	6.319.667	15.743.565	10.835.315	5.860.896	8.482.709	3.872.676	8.369.230	5.029.769	1.995.694
Total Investimentos	80.649.157	63.524.057	60.223.857	59.439.366	67.870.980	64.241.676	72.524.482	72.914.656	97.487.150	89.242.300	84.041.928	93.900.446	88.861.164	100.000.384	97.009.268	94.014.473

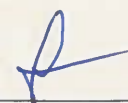
Descrição	2025		2026		2027		2028		2029		2030					
	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO				
Varição do Endividamento																
Empréstimos Bancários de MLP	44.920.749	47.305.739	51.222.507	56.230.457	53.111.170	53.119.297	59.838.179	74.846.129	71.348.922	71.357.049	77.774.626	77.782.664	84.200.152	84.208.279	84.507.441	
Empréstimos Bancários	8.335.443	17.103.208	11.002.252	6.425.107	6.114.490	6.522.122	6.226.810	6.696.314	6.416.570	7.058.063	6.794.490	7.343.111	7.095.795	7.411.001	7.511.345	
FRn	58.640.098	62.023.957	58.307.991	57.647.614	62.344.947	59.633.292	66.534.493	66.534.493	81.262.699	78.406.985	78.151.539	85.117.737	84.878.459	91.611.154	91.389.379	92.018.786
Novos Investimentos de expressão material	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	
Capital Social																

MMP

Descrição	2025		2026		2027		2028		2029		2030				
	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO	MTA	PAGO			
Dívida de curto prazo a fornecedores (saldo à data)	2.627.111	3.389.284	2.452.133	2.783.256	2.812.454	2.468.983	3.292.290	4.170.024	4.310.563	4.080.867	3.647.034	3.460.435	3.719.998	3.246.017	3.079.978
Aquisições de bens e serviços (diferença entre meses)	5.274.027	6.559.732	3.271.653	6.504.730	6.346.855	6.146.424	7.210.032	9.897.013	10.338.592	9.962.753	9.239.471	8.586.202	9.296.367	8.539.730	8.073.094
Total Anual em Litros	7.901.138	9.949.016	5.723.786	9.287.986	9.159.309	8.615.407	11.402.322	14.067.037	14.649.155	14.043.620	12.886.505	12.046.637	13.016.365	11.785.747	11.153.072

137
f
d
e

Instruções de Preparação do Plano de Atividades e Orçamento



17. 138
@ a

Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, incluindo o Plano de Investimentos do Setor Empresarial do Estado (SEE), com exclusão das entidades públicas empresariais do SNS

Na elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2026-2028 (PAO 2026-2028 ou PAO), cada empresa do SEE deverá adotar a estrutura proposta nas presentes Instruções. Os elementos indicados correspondem a informação mínima a disponibilizar, podendo ser apresentados elementos adicionais desde que relevantes para os *stakeholders* da empresa.

A elaboração do PAO deve seguir a estrutura apresentada nas presentes Instruções, devendo ser acompanhada da respetiva aprovação pelo órgão de administração da empresa, bem como do parecer emitido pelo órgão de fiscalização, devendo observar os requisitos constantes no Apêndice.

A proposta de PAO e toda a documentação que a acompanhe, incluindo o ficheiro em folha de cálculo de apoio apenso às presentes Instruções, deve ser disponibilizada de forma desmaterializada através da plataforma Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado (“SISEE”) até às seguintes datas:

- **19 de setembro de 2025**, no caso das empresas públicas não reclassificadas;
- **31 de outubro de 2025**, para as empresas públicas reclassificadas.

Note-se que deverá igualmente ser assegurado o preenchimento dos formulários do SISEE correspondentes ao ciclo “Previsão - PAO 2026”, até ao termo do prazo acima indicado.

ESTRUTURA DO PAO

I. Introdução

Deve incluir a caracterização da empresa, a sua missão e visão, o modelo de negócio, recursos humanos, bem como outra informação, designadamente financeira, e, sempre que adequado, situando-a por referência ao setor em que atua.

II. A estratégia de médio prazo (três anos)

Desta secção deverá constar:

- A estratégia da empresa e o seu contributo para o desenvolvimento económico e social, para a competitividade e sustentabilidade das finanças públicas e da economia nacional;
- Os objetivos estratégicos e setoriais, com indicação dos indicadores e metas a atingir.

1 77.
@ J.

III. Plano de atividades e indicadores de desempenho

Nesta secção devem ser descritas as atividades que decorrem da estratégia apresentada na secção anterior, e que permitem atingir os objetivos aí estabelecidos, designadamente:

- Uma breve descrição dos principais produtos/serviços que pretendem disponibilizar/prestar, ligando-os aos objetivos a alcançar, e dos meios/recursos e bens intermédios a serem utilizados;
- Os objetivos, indicadores e metas operacionais, decorrentes da estratégia definida. Estes objetivos devem ser especificados, para cada ano do triénio e categorizados (estratégicos/financeiros e setoriais).

IV. Recursos Humanos

A política de recursos humanos a ser seguida pela empresa no triénio deverá contribuir para assegurar o cumprimento das suas atribuições, estratégia e operação com base numa utilização eficiente destes recursos.

Os elementos a constar nesta secção correspondem ao descrito no ponto 3.4 do Apêndice às presentes Instruções.

V. Informação Financeira

O Plano Financeiro para o triénio 2026-2028 visa garantir os recursos financeiros necessários à realização das atividades da empresa previstas na proposta de PAO, devendo o mesmo ser apresentado com:

- i.) Indicação precisa das fontes de financiamento da atividade operacional e do investimento;
- ii.) Serviço da dívida, quando exista;
- iii.) As ações ou atividades que sejam objeto de financiamento ainda não concretizado (v.g., objeto de candidatura a fundos comunitários ainda não aprovada) devem ser claramente identificadas;
- iv.) Demonstrações financeiras previsionais (balanço, demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa) para cada ano, detalhadas por trimestre em 2026, com notas explicativas;
- v.) Eficiência operacional, rácios financeiros e quadro resumo; e
- vi.) No caso das empresas públicas reclassificadas, a conformidade com o Orçamento do Estado para 2026.

Os elementos identificados nas alíneas iv.) a vi.) devem ser apresentados de acordo com os quadros constantes do ficheiro em folha de cálculo, apenso às presentes Instruções, depois de devidamente preenchidos (nota: o ficheiro em folha de cálculo, preenchido, deverá ser, igualmente, carregado no SISEE, acompanhando a proposta de PAO).

↓
2
J. @

VI. Contrato Programa/Contrato de Serviço Público/Contrato de Concessão de Serviço Público

As empresas públicas do SEE que beneficiem de contratos de serviço público, contratos programa ou outros instrumentos de contratualização de serviço público ou serviço de interesse geral devem identificar:

- As componentes da sua atividade que respeitam ao cumprimento das obrigações assumidas nos termos desses contratos; e
- Os indicadores e metas anuais e plurianuais que correspondem à execução e a que estão obrigados,

por forma a ser demonstrado que o PAO é plenamente compatível com o serviço público ou de interesse geral contratualizado e satisfaz as obrigações de serviço público contratualizadas.

VII. Plano de Investimentos

Nesta secção deverá ser apresentado o Plano de Investimentos, nos termos definidos no ponto 6 do Apêndice às presentes Instruções.

VIII. Quadro síntese de autorizações requeridas

Deve ser apresentada uma síntese das autorizações requeridas, incluindo eventuais pedidos de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes Instruções. Apenas serão objeto de análise e decisão os atos identificados no quadro abaixo. Não sendo identificados, consideram-se automaticamente não autorizados. Se a empresa já tiver obtido autorização em momento prévio, nomeadamente, através de despachos para qualquer ato referente ao triénio, deve identificá-lo e anexá-lo à proposta de PAO.

Autorizações necessárias	Fundamentação	Normativo aplicável	Página do PAO correspondente	Despacho do membro do Governo
(...)				

unidade: €

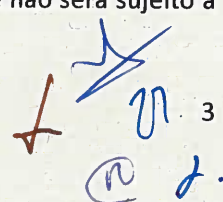
IX. Outros

Devem ser apresentados quaisquer elementos adicionais que a empresa considere necessários.

X. Anexos

Esta secção contém os anexos ao PAO, conforme descrito no ponto 11 do Apêndice, bem como outros que a empresa considere necessários e relevantes.

Adicionalmente, e sempre que estiver em causa a divulgação de informação comercialmente sensível necessária para o cumprimento destas Instruções e à cabal apreciação e aprovação do PAO, a empresa deverá informar do mesmo e colocar essa informação num anexo, sem número, que não será sujeito a divulgação.

 3
@ d.

- d) **Fornecimentos e Serviços Externos:** O aumento da despesa em FSE, em termos reais, não deverá ser percentualmente superior à taxa de crescimento do volume de negócios. Este apuramento será realizado descontando autorizações de FSE conferidas para o de 2025 a título excecional (não recorrente), no âmbito do PAO 2025-2027;
- e) **Eficiência operacional:** em cada ano do triénio, deverá ser igual ou inferior ao ano anterior. O rácio de eficiência deverá ser calculado de acordo com o ponto 3.1 deste Apêndice e nos termos do DLEO em vigor;
- f) **Resultado operacional:** melhoria do resultado operacional, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor. No caso das correções por justo valor, a dedução pode ser, eventualmente, excecionada, se tal for recomendável, nas situações em que estas correções sejam inerentes à atividade da empresa, como no caso dos ativos biológicos. Justificar quando esta meta não seja, previsivelmente, atingível;
- g) **Resultado líquido:** melhoria do resultado líquido do período. Justificar quando esta meta não seja, previsivelmente, atingível;
- h) **Rácio de eficiência de recursos humanos:** otimizar a utilização dos recursos humanos assegurando em cada ano que é melhorado o rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores, que constitui condição *sine qua non* para a autorização do aumento do número de trabalhadores ao serviço da empresa;
- i) **Novos investimentos:** realizar, apenas, os novos investimentos (que não de substituição) que viabilizem um aumento do resultado operacional ou necessários à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados. A demonstração da análise do investimento deve ser conforme o ponto 6 do presente Apêndice;
- j) **Planos financeiros:** devem evidenciar i) a sustentabilidade da atividade da empresa, incluindo os investimentos, com a apresentação das fontes de financiamento e a menção clara de que ações ou investimentos estão contingentes na concretização de financiamentos (v.g., de candidaturas aos fundos estruturais), ii) ativos e passivos contingentes bem como garantias bancárias ou outras, iii) o financiamento da atividade operacional; e o iv) financiamento do investimento. Deve ser apresentado a Rentabilidade do Capital Próprio (ROE - *Return on Equity*), calculado como resultado líquido do período (RLP) dividido pelo capital próprio (CP)), que deve melhorar em cada ano (no caso do CP ser negativo, deverá ser demonstrado pela comparação da variação percentual do resultado operacional e do CP);
- k) **Endividamento:** o endividamento deve ser aferido de acordo com o ponto 5 do presente Apêndice e deve, como orientação geral, diminuir em termos nominais;
- l) **Pagamentos em atraso:** redução significativa do volume dos pagamentos em atraso (*Arrears*), caso existam, tendo em vista a sua eliminação no primeiro ano do triénio, sendo que a execução

5
10

APÊNDICE – ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PAO 2026-2028

1. Pressupostos macroeconômicos de referência

Os Planos de Atividade e Orçamento devem ter em consideração o seguinte cenário macroeconômico:

	2024	2025	2026	2027	2028
PIB real e componentes (variação, %)					
PIB	1,9	2,0	2,2	1,7	1,8
Consumo privado	3,2	2,5	2,2	1,8	1,8
Consumo público	1,1	1,8	0,7	0,3	0,5
Investimento (FBCF)	3,1	3,7	5,1	1,8	2,7
Exportações	3,3	1,9	2,2	3,3	2,8
Importações	5,1	3,3	2,9	3,2	2,9
PIB Nominal					
PIB	6,4	5,0	4,7	3,7	3,7
Preços (variação, %)					
IHPC	2,7	2,1	2,0	2,0	2,0
IPC	2,4	2,0	1,9	2,0	2,0

Fonte: GPEARl

2. Orientações financeiras para o triênio 2026-2028

Na elaboração das propostas de PAO, todas as empresas públicas, para cada ano e ao longo do triênio 2026-2028, devem, sem prejuízo do cumprimento de todas as disposições legais, apresentar:

- Volume de negócios:** crescimento gradual do volume de negócios (vendas e prestações de serviços) e a maximização das receitas mercantis, quando aplicável, desde que suportado por estimativas credíveis e sustentáveis;
- Gastos operacionais:** taxa de crescimento dos gastos operacionais inferior à do volume de negócios;
- Gastos com pessoal:** o aumento dos gastos com pessoal (GcP) não deverá ser percentualmente superior ao crescimento do volume de negócios, exceto os que decorram de atualizações salariais obrigatórias, imposições do acionista ou decorrente de contratações autorizadas. Refira-se que para o referencial de atualização salarial previsto no acordo de rendimentos devem concorrer todas as atualizações salariais, nomeadamente as previstas em sede de instrumentos coletivos de trabalho, progressões e promoções. O aumento com GcP está, também, condicionado ao cumprimento do limite percentual do aumento da massa salarial global para cada ano (com referência ao aumento percentual para o salário médio do referido acordo), não incluindo eventuais efeitos de volume, decorrentes de aumentos líquidos do número de trabalhadores, conforme tem resultado dos despachos orientadores sobre a política salarial a adotar no Setor Empresarial do Estado em cada ano, exarado pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças;

4
J. M. J. (P)

do PAO não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, nos termos do Artigo 7.º da Lei n.º 8/2012;

- m) **Prazo Médio de Pagamento:** aferido de acordo com o disposto no n.º 9 do “Programa Pagar a Tempo e Horas”, anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, na sua redação atual.

Será necessária fundamentação adicional quando:

- O crescimento real do volume de negócios seja superior ao do PIB, para qualquer um dos anos do triénio;
- A taxa de crescimento dos gastos operacionais seja superior à do volume de negócios;
- A taxa de crescimento dos gastos com pessoal seja superior à aquelas que decorram do definido na alínea c);
- A trajetória do desempenho financeiro do triénio seja negativa, para além das justificações sobre a situação será necessário a apresentação de uma estratégia de correção, a médio prazo, da mesma.

A não observação da melhoria de desempenho, ou o cumprimento não integral das orientações anteriormente indicadas, desde que devidamente fundamentados, poderão ser autorizados pela Tutela Financeira.

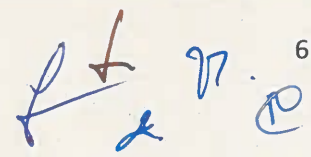
O incumprimento destas orientações, e o não respeito pelos limites de despesa daqui resultantes ou autorizados em PAO aprovado, implicam para os membros do Conselho de Administração a perda total ou parcial da remuneração variável referente a esse ano ou triénio, nos termos que vierem a ser estabelecidos nos Decretos-Leis de Execução Orçamental, independentemente do que constar nos respetivos contratos de gestão. Adicionalmente, o incumprimento destas orientações poderá motivar a solicitação de auditorias à IGF por parte do Ministério das Finanças.

3. Princípios de elaboração dos PAO¹

A proposta de PAO deve respeitar a legislação vigente e as orientações para o SEE, considerando como ano de referência 2025 (estimativa), com indicação da execução de 2023 e 2024. Nos anos subsequentes (2027 e 2028) devem ser considerados como anos de referência os exercícios imediatamente anteriores (previsão).

Na elaboração da proposta de PAO devem ser identificados e quantificados, nomeadamente:

¹ Relativamente às empresas do setor financeiro, ter em consideração que os indicadores carecem das devidas adaptações e os princípios indicados, designadamente o princípio do endividamento, poderão não ser aplicáveis nos termos das normas orçamentais em vigor.

 6

- i) Eventuais contingências, nomeadamente garantias concedidas e provisões materialmente relevantes, e comprovativo da obtenção prévia do respetivo cabimento, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, na sua redação atual;
- ii) Os eventos sem repetição que traduzam impactos financeiros de elevada materialidade, com a respetiva caracterização e estimativa das implicações financeiras em cada ano do triénio;
- iii) O conjunto de gastos, projetos e investimentos que sejam financiados através de fundos comunitários, com o respetivo planeamento e calendarização, identificando claramente os que serão objeto de financiamento no âmbito do PRR com detalhe sobre a dimensão, componente e investimento/reforma a que respeitam;

Nos casos em que as empresas apresentem proposta de PAO com um valor negativo para o resultado operacional (EBIT), excluindo variações de justo valor, provisões e imparidades, deverá constar em anexo à proposta a estratégia da empresa para repor a sua viabilidade económica e financeira a curto e médio prazo, que não carece de ser apresentado no caso de empresas públicas em liquidação ou que constituem veículos de liquidação de património.

Nas situações em que as empresas apresentem capital próprio negativo por um período de três exercícios económicos consecutivos, tendo em vista o saneamento financeiro das empresas públicas do SEE, devem ser apresentadas medidas concretas destinadas a mitigar a situação deficitária.

A proposta de PAO anual e plurianual deve, assim, contemplar medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo em conta designadamente, para cada ano do triénio, os aspetos desenvolvidos nos pontos 3.1 a 3.4.

3.1 Eficiência operacional

A eficiência operacional deverá ser **igual ou inferior ao verificado no ano anterior** e medida, por regra, nos seguintes termos:

Fórmula:

$$\text{Eficiência operacional} = \frac{\text{gastos operacionais}}{\text{volume de negócios}}$$

Condições de cálculo:

- i.) *Volume de negócios (VN): Vendas + Prestações de Serviços + indemnizações compensatórias (nos termos dos contratos de serviço público ou, na ausência destes, quando atribuídas por referência ao volume das obrigações de serviço público ou de interesse geral efetivamente asseguradas pela empresa);*
- ii.) *Gastos operacionais (GO): Custo com Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas + Fornecimentos e*

1. Lr. 7
d. e

Serviços Externos (FSE) + Gastos com Pessoal (GcP) e Gastos Administrativos (estes últimos, conforme aplicável);

iii.) *A base de cálculo poderá ter ajustamentos decorrentes, designadamente, de:*

- exclusão de impactos extraordinários ao nível dos gastos: decorrentes do cumprimento de disposições legais ou de outros que se venham a revelar comprovadamente não controláveis pela empresa (e.g., variação anormal do custo de energia, aumento do salário mínimo nacional acima das projeções para a inflação e como impacto em contratos baseados neste mesmo salário);*
- exclusão de impactos extraordinários ao nível do VN: decorrentes de factos extraordinários, como tal não comparáveis, entre dois exercícios.*

Utilização de indicador alternativo, de acordo com as seguintes condições:

- Em situações muito excecionais, caso a empresa entenda que o rácio indicado não se revele adequado para aferir o nível da sua atividade, ou em que o rácio seja afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, incluindo o cumprimento de imposições legais ou requisitos de segurança da respetiva atividade operacional;
- A empresa pode propor outro indicador para aferir a eficiência operacional a partir de 2026, inclusive, e nos anos subsequentes. O indicador terá de ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2027 e 2028;
- O indicador alternativo terá de ser autorizado, expressamente, pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pela área setorial;
- Caso a empresa, no passado, já tenha sido autorizada a utilizar um indicador alternativo para medir a eficiência operacional, e se mantenha vinculada à sua aplicação, deve ser evidenciada a evolução favorável do mesmo.

No caso de uma reestruturação empresarial, em que exista transferências de, pelo menos, competências e pessoal entre duas ou mais empresas que estejam, ou não, em relação de grupo, a eficiência operacional, em 2026, pode ser avaliada em termos agregados, desde que tal mereça concordância da Tutela Financeira. Nestes casos, não pode ser usado um indicador alternativo, exceto nos casos de empresas em liquidação ou liquidadoras de património.

3.2 Otimização de Gastos

Os Gastos Operacionais, conforme constam na fórmula do ponto 3.1, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido da taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

O acréscimo dos GO apenas pode ocorrer em situações excecionais, devidamente fundamentadas e sustentadas em análise custo-benefício, e acompanhadas da demonstração da efetiva cobertura

Handwritten marks: a large blue checkmark, the number '22', the number '8', and some illegible scribbles.

orçamental, mediante autorização da Tutela Financeira, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

3.3 FSE (incluindo frota automóvel)

A decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam estudos, pareceres, projetos e serviços de consultoria ou outros trabalhos especializados de natureza intelectual, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada em situações excepcionais devidamente fundamentadas e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

As empresas do SEE apenas podem adquirir ou locar veículos para a frota operacional que se mostrem imprescindíveis à atividade da empresa. O aumento da frota, operacional ou de veículos não operacionais, bem como a sua renovação, implica a apresentação de uma análise custo/benefício. A fundamentação da necessidade, bem como os respetivos gastos, deve ser pormenorizada e expressamente identificada na proposta de PAO.

3.4 Recursos humanos

Gastos com pessoal

Os GcP devem ser desagregados e fundamentados, permitindo uma análise autónoma, designadamente: i) dos gastos relativos aos órgãos sociais; ii) dos impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais e de contratações autorizadas em 2025; iii) de orientações expressas do acionista Estado em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade; iv) das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, que concorrem para o apuramento do acréscimo da massa salarial definido ou que venha a ser definido no acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos; v) do efeito do absentismo; e vi) de indemnizações por rescisão contratual, excluindo rescisões por mútuo acordo.

A estimativa de evolução de GcP para 2026 deve explicitar, desagregando, os impactos em ano completo das medidas implementadas em 2025, devidamente suportadas no respetivo enquadramento legal.

Numa perspetiva de otimização dos gastos, e caso o nível de absentismo na empresa se desvie negativamente da média do sector ou da nacional, deve constar do PAO a referência a medidas de correção que visem a aproximação às médias de referência. Estas medidas não se podem traduzir em aumentos dos gastos com pessoal no curto/médio prazo, aferido no mínimo num horizonte temporal de 5 anos.

Handwritten marks in the bottom right corner, including a large blue checkmark, a red cross, the number 77, the number 9, and a circled 'P'.

Contratação de trabalhadores

As empresas devem desenvolver a sua atividade baseada numa eficiente utilização dos seus recursos humanos. Da proposta de PAO deve constar um plano plurianual de entradas e saídas de trabalhadores, evidenciando as seguintes situações:

- a) Os recrutamentos para substituição de saídas de trabalhadores (desagregando as saídas ocorridas em 2024, as estimadas ocorrer até ao final de 2025 e as relativas ao triénio 2026-2028);
- b) Devem ser evidenciados os recrutamentos efetuados para substituição de saídas de trabalhadores (desagregando as saídas ocorridas em 2024, as estimadas ocorrer em 2025 e as relativas aos restantes anos do triénio);
- c) Os recrutamentos, em cada um dos anos do referido triénio, que implicam um aumento líquido do número de trabalhadores; e
- d) ;
- e) Deverá ser preenchido o quadro "Mapa RH", constante da folha de cálculo anexa.

O recrutamento que implique aumento dos gastos com pessoal ou do número de trabalhadores, com exceção das situações de reposição de saídas de trabalhadores ocorridas em 2024 ou em 2025 cujos procedimentos de seleção ainda estejam a decorrer, deve ser devidamente fundamentado, sempre que possível numa análise custo/benefício integrada na proposta de PAO, tendo em vista que no momento do recrutamento:

- a) Todos os encargos estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual evidenciando o impacto no ano da contratação e a curto e médio prazo (5 anos) identificação do montante remuneratório dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da respetiva carreira e categoria profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho ou em regulamento interno, ou, quando não exista, a menor remuneração base que vinha sendo paga na empresa para o exercício da mesma categoria profissional, devendo esta assegurar a inexistência de práticas discriminatórias em matéria salarial. A quantificação dos gastos deve incluir os encargos diretos e indiretos, onde se incluem, nomeadamente, encargos para a entidade patronal, abonos variáveis, suplementos, gastos com frota, quando aplicável, etc., devendo cada parcela estar devidamente identificada;
- b) Exista efetiva dotação orçamental para despesas com pessoal;
- c) O recrutamento seja considerado imprescindível para a prossecução das atribuições e do cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;
- d) Seja apresentado, por parte da empresa, um plano plurianual de saídas de trabalhadores por motivos, nomeadamente, de aposentação/reforma, identificando:

10
d. @

- d.i) A média etária na empresa;
- d.ii) O número de trabalhadores por grupo profissional, com idade igual ou superior a 60 anos de idade e com idade de acesso a pensão de reforma/aposentação;
- e) Cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação e reporte, incluindo os previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, na sua atual redação, bem como as demais obrigações previstas na lei ou determinadas pelo acionista Estado;
- f) Cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

Os pedidos de recrutamento de pessoal que não tenham sido objeto de aprovação em PAO anterior, e cuja necessidade se mantenha, devem ser novamente objeto de proposta e expressa autorização. As autorizações de recrutamento para determinado exercício económico devem ser efetivadas nesse ano, mantendo-se válidas por um período adicional de até 6 meses, se estiverem a decorrer os devidos procedimentos de seleção, considerando-se sem efeito todas as demais autorizações anteriormente concedidas.

Por forma a contribuir para uma maior eficiência do processo de elaboração e análise das propostas de PAO colocam-se alguns exemplos de pedidos de contratação que visam ilustrar a informação mínima necessária para análise dos mesmos.

Exemplo 1

Pedido de autorização para contratação de trabalhadores para uma prestação de serviço obrigatoriamente a ser realizada pela empresa (informação mínima, pode ser solicitado maior detalhe).

Fundamentação económica:

- ✓ *Recrutamento de 12 trabalhadores: de 3 turnos (funcionamento 24h) com equipas de 4 elementos;*
- ✓ *Identificação de necessidades permanentes ou temporárias (e.g. pela sazonalidade).*

Identificação dos gastos:

- ✓ *Valores unitários de referência: Retribuição base mensal mais outros abonos, por trabalhador;*
- ✓ *Custo anual unitário, incluindo encargos patronais, subsídio de refeição, variáveis, seguro de acidentes de trabalho, seguro de saúde e medicina no trabalho e demais obrigações e regalias no ano da contratação e nos anos seguintes (quando aplicável, até 5 anos). Caso a contratação implique gastos com frota automóvel, tal terá de ser considerado nestes gastos. Nota: cada componente terá de ser individualizada;*
- ✓ *Gastos total com as 12 contratações, incluindo todos os encargos diretos e indiretos.*

Exemplo 2

Pedido de autorização para contratação de trabalhadores decorrente de imposições legais (informação mínima, pode ser solicitado maior detalhe).

Fundamentação económica:

- ✓ *O novo DL de XPTO, altera as obrigações da empresa acrescentando a função de YZ;*
- ✓ *As equipas devem ser sempre constituídas pelo mínimo de 2 elementos, habilitados às medidas de segurança da Norma X;*

11
L m L
d. e

- ✓ É espectável a realização de cerca de X verificações anuais tendo em conta que a rede operacional a verificar dispõe de Y unidades e as verificações terão de ser realizadas de Z em Z anos.

Identificação dos gastos:

- ✓ Valores unitários de referência: Retribuição base mensal mais outros abonos, por trabalhador;
- ✓ Custo anual unitário, incluindo encargos patronais, subsídio de refeição, variáveis, seguro de acidentes de trabalho, seguro de saúde e medicina no trabalho e demais obrigações e regalias no ano da contratação e nos anos seguintes (quando aplicável, até 5 anos). Caso a contratação implique gastos com frota automóvel, tal terá de ser considerado nestes gastos. Nota: cada componente terá de ser individualizada;
- ✓ Gastos total com as 12 contratações, incluindo todos os encargos diretos e indiretos.

Exemplo 3

Pedido de autorização para contratação de trabalhadores para uma carreira abdicando das contratações por substituição de outra, no âmbito da autonomia de gestão (informação mínima, pode ser solicitado maior detalhe).

Fundamentação económica:

- ✓ A empresa dispõe de autorização para proceder a x substituições na carreira BB. No entanto, face à realidade operacional da empresa, atual e num futuro previsível, a empresa não necessita de mais trabalhadores nesta carreira, que tendencialmente será extinta, mas necessita de recrutar para a carreira AA.

Fundamentação financeira:

- ✓ O pedido tem ganhos de eficiência operacional e traduz-se em poupanças ao nível dos gastos com pessoal para a empresa.

Unidade:						
X Técnicos de AA: gastos com pessoal da carreira a reforçar	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
Retribuição base	455,1	455,1	464,2	473,5	483,0	1 847,9
Subsídio A	50,1	50,1	51,1	52,1	53,1	203,3
Subsídio B	18,3	18,3	18,3	18,3	18,3	73,2
Outros	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	57,2
Total X Técnicos de AA	523,5	523,5	533,6	543,9	554,4	2 181,6
Y Técnicos de BB: gastos com pessoal da carreira a redimensionar (por via da diminuição)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
Retribuição base	500,6	500,6	510,6	520,8	531,3	2 032,7
Subsídio A	55,1	55,1	56,2	57,3	58,4	223,6
Subsídio B	18,3	18,3	18,3	18,3	18,3	73,2
Outros	14,3	14,3	14,3	14,3	14,3	57,2
Total Y Técnicos de BB	574,0	574,0	585,1	596,4	608,0	2 386,7
Diferença entre Técnicos de AA e Técnicos de BB	-50,5	-50,5	-51,5	-52,6	-53,6	-205,1

Exemplo 4

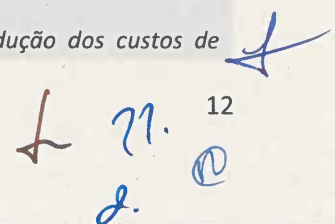
Pedido de autorização para contratação de trabalhadores por via da internalização de serviços (informação mínima, pode ser solicitado maior detalhe).

Fundamentação económica:

- ✓ A manutenção do sistema xpto tem vindo a ser assegurada pela empresa X e estando previsto o final do contrato no final do ano, e dado o carácter estratégico do mesmo, procedeu-se à avaliação económico/financeira da internalização da manutenção deste sistema.

Análise financeira da opção pela internalização:

- ✓ A análise realizada permite concluir pela existência de potencial de redução dos custos de



 12

manutenção acompanhada pelo aumento da fiabilidade do sistema e, conseqüentemente, maior disponibilidade operacionalidade, tal como resulta da análise do quadro abaixo.

Unidade:

Contrato atual de manutenção	Ano t-1	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Total do triênio
Assistência técnica no período laboral (mão de obra)	487	524	524	524	1 571
Assistência técnica fora do período laboral (mão de obra)	35	38	38	38	113
Total do contrato (A)	522	561	561	561	1 684

Internalização da manutenção	Ano t-1	Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Total do triênio
1 Técnico superior		35	36	38	109
x Técnicos de manutenção		87	91	92	270
Custo anual manutenção do sistema xpto internalizada (B)		123	126	131	380
Poupança estimada (A - B)		438	435	431	1 304

✓ A empresa estima que sejam necessárias um acréscimo de xx horas/homem, número apurado com base no histórico relativamente à assistência prestada pela empresa externa. O perfil de trabalhadores considerados como necessários corresponde a:

- 1 Técnico Superior;
- x Técnicos de manutenção

3.5 Conformidade com o Orçamento do Estado

As empresas do SEE integradas no perímetro de consolidação das Administrações Públicas mediante a aplicação dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, comumente designada por Empresas Públicas Re classificadas (EPR), devem ainda evidenciar a conformidade do PAO com a proposta do Orçamento do Estado para 2026, nomeadamente, através do preenchimento do quadro “DFC vs OE” que consta do ficheiro de folha de cálculo no âmbito das presentes Instruções.

4. *Novos negócios*

No caso de a empresa pretender autorização para o desenvolvimento de novos negócios ou linhas de atividade, deverá sustentar o respetivo pedido num Plano de negócios onde seja evidente o racional económico/financeiro subjacente à proposta. Nestas situações, o método utilizado na construção das demonstrações financeiras deverá ser o incremental, ou seja, devem evidenciar o efeito que os novos negócios aportam para o resultado da empresa. Devem, igualmente, ser apresentados indicadores de execução material e financeira que permitam aferir a respetiva viabilidade económica e financeira e a sua sustentabilidade;

Nota: tendo-se consciência de que nem sempre os novos negócios se revestem de complexidade que justifique a elaboração de um Plano de Negócios muito elaborado, lista-se a informação, que se considera mínima para análise da viabilidade do proposto:

- i.) Descrição do negócio;
- ii.) Apresentação de dados de procura/preço;
- iii.) Investimento necessário;
- iv.) Demonstração de resultados onde seja evidenciado, através do método incremental, o impacto dos novos negócios na performance da empresa.

5. *Endividamento*

A atividade das empresas públicas do SEE, e em especial o seu planeamento financeiro, deve contemplar uma política de limitação do crescimento do endividamento das empresas.

O endividamento tem também subjacente os aumentos de capital previstos por conversão de créditos em capital ou para cobertura do serviço da dívida.

Atendendo a que o crescimento do endividamento das empresas públicas, quando aplicável, se encontra limitado por Lei do Orçamento do Estado e do respetivo Decreto-Lei de execução, a proposta de PAO não

deve prever um aumento do endividamento individual da empresa superior ao aí estabelecido² considerando a variação anual do financiamento remunerado ajustado pela variação anual do capital social realizado e de outros instrumentos de capital próprio, excluindo novos investimentos com expressão material e investimentos previstos no PRR.

Para este fim, são considerados novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano do triénio seja igual ou superior a 12,0 milhões de euros, em linha com o conceito de investimento relevante na Circular Série A n.º 1412³ do OE2026, ou o resultante da aplicação de 10% do orçamento anual da empresa, consoante o que for menor dos dois.

Sem prejuízo do disposto nas normas orçamentais, para aferição da variação do endividamento é aplicada a seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR – Financiamento remunerado;

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado;

Novos Investimentos – Financiamento de novos investimentos com expressão material.

As empresas públicas devem apresentar um quadro resumo que sistematize a seguinte informação relativamente ao serviço da dívida (amortizações e juros) contratualmente previsto:

- i) Designação do empréstimo;
- ii) Finalidade do empréstimo;
- iii) Indicação do mutuante (por exemplo, ETF, BEI, banca comercial nacional, etc.);
- iv) Indicação da taxa de juro considerada;
- v) Indicação do período de carência e a maturidade do empréstimo;
- vi) Montante das amortizações e dos juros com vencimento em cada ano do triénio;
- vii) Indicação das condições implícitas à amortização antecipada, em concreto quanto à eventualidade da existência do pagamento de prémio e qual o seu valor, caso já exista essa informação.

² Em situações excecionais e devidamente fundamentadas, o limite do endividamento pode ser aferido no conjunto de empresas que estejam em relação de grupo, competindo à empresa mãe assegurar o efetivo cumprimento daquele limite.

³ Instruções da Entidade Orçamental para preparação do Orçamento do estado para 2026 aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

6. Plano de Investimentos Anual e Plurianual

O Plano de Investimentos a apresentar deve ter sido, previamente, objeto de concordância por parte da Tutela Setorial e deve identificar o montante global de cada projeto e quantificar as fontes de financiamento por projeto e por cada ano do triénio 2026-2028, bem como, o valor remanescente de investimento a realizar (pós 2028) e já realizado (estimado para 2025 e realizado até 2025), desagregado também por fonte de financiamento. O grau de prioridade de cada projeto de investimento, o enquadramento nos objetivos fixados para a empresa e o grau de execução previsto devem ser explicitados de forma clara. Os projetos que já tenham sido objeto autorizações através de portaria de extensão de encargos, de Resolução de Conselho de Ministros, deverão ser referenciados como tal, assim como os respetivos termos.

Explicação para os, eventuais, desvios de execução do Plano de Investimentos previsto no PAO do triénio anterior.

Os novos investimentos, anuais e plurianuais, devem ter cobertura financeira garantida ou pelo menos estarem incluídos em candidaturas a programas comunitários ou PRR (caso em que só serão executados se a candidatura for aprovada e tiverem a correspondente contrapartida nacional assegurada, quando aplicável) e serem suportados em análise económica e financeira que comprove a sua necessidade social e/ou a sua rentabilidade. Os investimentos devem refletir uma estratégia concertada de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental. Sempre que a viabilidade económica e financeira do investimento não estiver verificada, deve ser fundamentada a imprescindibilidade do mesmo e, em particular, explicitado, fundamentando, com indicadores sempre que possível, se se trata de um bem público ou se se destina à produção de um bem ou serviço com significativas externalidades.

Os projetos de novos investimentos cujo financiamento implique o recurso a endividamento remunerado ou aumento de capital devem respeitar as orientações vigentes e ter como suporte medidas que minimizem os riscos e os custos para a empresa. As medidas de racionalização do investimento em empresas públicas subsidiárias e no património imobiliário devem também ser incluídas neste plano.

Os novos investimentos com expressão material⁴ propostos pela empresa devem incluir o seguinte, para o horizonte temporal adequado, mas nunca inferior a três anos:

- i) Memória descritiva;
- ii) Programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução;

⁴ São considerados novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano do triénio seja igual ou superior a 12,0 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa.

- iii) Plano financeiro plurianual, que inclua o conjunto dos gastos e réditos previstos, garantindo a sua sustentabilidade, e a indicação, para cada ano, das fontes de financiamento durante o período de programação;
- viii) Objetivos a atingir, de forma calendarizada, incluindo indicadores que permitam aferir *ex ante* e verificar *ex post* a viabilidade económico-financeira dos investimentos propostos (designadamente, ROI, TIR, VAL e/ou Período de Recuperação do Investimento);
- ix) Indicadores financeiros que permitam o acompanhamento e monitorização da implementação destes investimentos, articulados com os indicadores físicos.

Nos restantes novos investimentos, apesar de não se ser tão exigente em termos de fundamentação financeira não deixa de ser necessária a sua análise económico financeira, ou pelo menos o seu racional económico conjuntamente com os gastos associados no momento inicial (*Capex*) e durante o seu funcionamento (*Opex*).

Exemplo 5

Investimento superior a 5 milhões de euros, mas inferior ao montante para ser considerado materialmente relevante (pode ser solicitado maior detalhe).

Fundamento da Necessidade do investimento

- A Empresa A é responsável pela gestão da Infraestrutura X cujas fundações apresentam risco para pessoas e bens. Tratando-se de estruturas submersas (...) . De acordo com os relatórios desenvolvidos pela empresa de mergulho, o estado atual do sistema é extremamente preocupante, apresenta risco de colapso.

O projeto de investimento visa os seguintes objetivos:

- Melhores condições de operação e segurança.

Prazo e fases do projeto de investimento bem como o montante do investimento.

- Está previsto ser realizado em duas fases, ocorrendo a primeira, previsivelmente, em 2025 e a segunda em 2026.
- O montante global previsto para o investimento ascende a XPTO milhões de euros, a executar primordialmente em 2025.

Justificação económica

- Melhoria das condições de segurança: expli...
- Melhoria das condições de operacionalidade da infraestrutura: expli...
- Melhoria do ordenamento e organização funcional: expli...
- Benefícios sociais: expli...

Quanto à viabilidade financeira do Investimento:

Pressupostos para o cálculo do VAL:

- ✓ Vida útil do investimento: 25 anos, com o valor residual nulo;
- ✓ Análise a preços constantes de aaaa;
- ✓ A análise foi efetuada com base nos fluxos de caixa atualizados;
- ✓ Fonte de financiamento: fundos próprios;
- ✓ As receitas e os custos de exploração foram identificados mediante a aplicação do método incremental;

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a date "17.17" and a signature.

- ✓ Como custos operacionais, assumiram-se custos com pessoal (1 trabalhador afeto a 50%), fornecimento de serviços externos (limpeza, seguros, água, etc) e encargos com a manutenção das estruturas;
- ✓ Foi considerada uma taxa de atualização de X%.

Exemplo 6

Investimento inferior a 5 milhões de euros (pode ser solicitado maior detalhe).

Racional económico

- ✓ Necessidade de escoamento de subprodutos minimizando o custo de transporte, necessitando de se investir em capacidade de armazenamento.

Quanto à viabilidade financeira do Investimento:

- ✓ Encaminhamento de 5.000 toneladas que são produzidas de forma relativamente constante (365 dias/ano);
- ✓ As épocas para a sua valorização concentram-se em dois períodos (primavera e outono) de cerca de 3 meses cada um;
- ✓ Será necessário dispor de capacidade de armazenamento de, no mínimo, três meses;
- ✓ De forma a salvaguardar eventuais riscos operacionais, considerou-se uma capacidade para cerca de 5 meses de produção, ou seja, para cerca de 2.000 toneladas.
- ✓ Valor global do investimento: €
- ✓ Poupança estimada com o transporte dos subprodutos: €

No que concerne aos projetos de investimento em curso, deve ser indicado o respetivo grau de execução física e financeira, o valor aprovado (no âmbito de PAO anteriores), a estimativa de execução até ao final do ano de referência, bem como o valor remanescente de investimento a realizar em cada ano do triénio e pós 2028 (quando aplicável), desagregados por fonte de financiamento.

7. Empresas em grupo

No caso de empresa em grupo, com exceção da Parpública, SGPS, S.A., a Holding deverá, em momento prévio ou aquando da apresentação da primeira proposta de PAO 2026-28 de uma das suas participadas, e quando aplicável, disponibilizar a seguinte informação:

- a) Planos de renovação ou nova frota automóvel que sejam transversais ao grupo, com discriminação por empresa;
- b) Movimentação de trabalhadores entre empresas do grupo, com discriminação por empresa;
- c) Novos projetos de investimento transversais ao grupo, com discriminação por empresa;
- d) Plano de financiamento, com discriminação por empresa.

8. Plano de Reestruturação e Plano de Liquidação

As empresas em reestruturação que não têm Plano de Reestruturação aprovado devem diligenciar no sentido de submeter um Plano de Reestruturação, onde devem ser indicadas as medidas a adotar num

[Handwritten signatures and initials]

horizonte temporal de três anos, que cumpra as orientações governamentais específicas para a empresa e permita restaurar a sua viabilidade económica e financeira. Este Plano deverá conter, necessariamente:

- a) As atividades a desenvolver, a sua calendarização e programação financeira, bem como os indicadores de atividade necessários para o seu acompanhamento e avaliação;
- b) As medidas de gestão operacional, financeira e de RH a adotar com vista à recuperação da empresa e otimização de recursos;
- c) Projeções económico-financeiras e respetivos indicadores que permitam acompanhar, monitorizar e avaliar a performance financeira da empresa, e designadamente, as demonstrações financeiras anuais para o triénio.

O Plano de Reestruturação integra assim o Plano de Atividades e Orçamento destas empresas, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do RJSPE⁵, sendo-lhe aplicáveis as presentes Instruções, com as devidas adaptações.

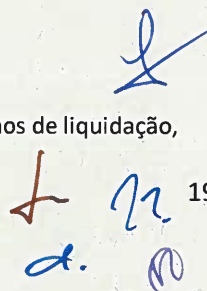
Às empresas em liquidação ou liquidadoras de património não são aplicáveis as regras relativas: à melhoria do resultado operacional; à viabilidade económica e financeira; e à eficiência operacional. No tocante às orientações financeiras para o triénio só terão de as observar enquanto tal não impedir o cumprimento do Plano de Liquidação.

As empresas em liquidação, em particular, deverão apresentar propostas de PAO que permitam dar pleno cumprimento ao Plano de Liquidação, que compreenderá as ações a tomar para liquidação da empresa, com a respetiva calendarização e programação financeira. O PAO destas empresas pode reportar-se a um prazo inferior a três anos sempre que a liquidação termine antes do final do triénio, e compreenderá em particular as atividades a desenvolver e os recursos a utilizar, humanos e financeiros, necessários à boa execução do Plano de Liquidação.

As empresas em liquidação que não tenham Plano de Liquidação aprovado ou que, tendo-o, o pretendam alterar, deverão apresentar a respetiva proposta de Plano de Liquidação ou de alteração⁶, em anexo à proposta de PAO, incluindo necessariamente a proposta de recalendarização das ações, acompanhada de memória descritiva que justifique e fundamente quer o incumprimento do plano anterior ou a desadequação deste, quer a nova proposta de plano.

⁵ Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação.

⁶ Também neste caso sem prejuízo do necessário processo de apreciação e aprovação dos planos de liquidação, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.



Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including a large blue signature at the top right, and several smaller initials and marks in red and blue at the bottom right.

9. Execução do PAO e autonomia de gestão

A elaboração das propostas de PAO não pode ser desligada dos procedimentos para a sua execução, após a respetiva aprovação. Na execução do PAO as empresas públicas gozam da autonomia de gestão concedida no artigo 25.º do RJSPE, com as limitações decorrentes também da Lei do Orçamento do Estado, do Decreto-Lei de Execução Orçamental e de outras normas que venham a ser aprovadas nesta matéria, além de, no caso das empresas reclassificadas, das regras vigentes em matéria de execução dos orçamentos das entidades da Administração Indireta do Estado.

Neste contexto, e atento o referido no parágrafo anterior, os órgãos de administração das empresas públicas do SEE já dispõem de competência para autorizar a celebração de contratos de trabalho sem termo para substituição, para a mesma função, de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora e que desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, devidamente justificadas, nos termos do decreto-lei de execução orçamental.

Adicionalmente, no ato de aprovação do PAO, pode, entre outras, ser conferida competência aos órgãos de administração das empresas públicas do SEE no exercício da autonomia financeira para:

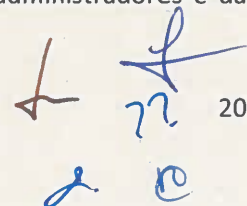
- a) A celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para substituição de trabalhadores detentores de contrato sem termo, para a mesma função, que se encontrem ausentes, nomeadamente por doença ou parentalidade;
- b) A autorização para o recrutamento antecipado para substituição de trabalhadores que deixam a empresa no ano a que respeita o PAO, até ao limite de 5% do número de trabalhadores na categoria, arredondado por excesso, desde que previsto no planeamento de recursos humanos que integra o PAO e identificado no correspondente mapa do anexo.

As empresas informam trimestralmente, através do SISEE, a ETF das contratações efetuadas ao abrigo dos números anteriores, até ao final do mês seguinte ao fim do trimestre.

10. Procedimentos de análise

Nos termos do artigo 43.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a cumprir a missão e os objetivos que lhes tenham sido fixados, elaborar PAO adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis.

A apresentação e subsequente aprovação tempestivas dos PAO e dos Planos de Investimento é determinante para a normal gestão e funcionamento das empresas públicas, permitindo o pleno exercício da autonomia de gestão prevista no RJSPE, e a avaliação do desempenho dos administradores e da

 20

qualidade, a par de maior responsabilização da gestão, além de viabilizar o cumprimento dos objetivos fixados naqueles planos e nos contratos de gestão.

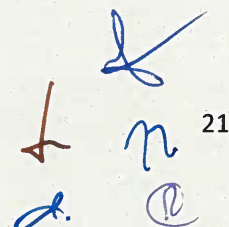
As propostas de PAO são analisadas pela ETF que aprecia a sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio das contas públicas e da execução orçamental das verbas afetas a cada ministério, nos termos do disposto no RJSPE, da Lei do Orçamento do Estado e do Decreto-Lei de Execução Orçamental para cada ano.

Assim, e por forma a agilizar o processo de análise e aprovação de propostas de PAO ou de alteração aos PAO aprovados, determina-se que:

- 1) Quando, no âmbito da análise das propostas de PAO, seja identificado o incumprimento das Instruções para elaboração dos mesmos, designadamente, quando a proposta de PAO apresente instrução incompleta e/ou quando a instrução impossibilite a sua aprovação, ou quaisquer outras questões que suscitem uma apreciação negativa ou justifiquem a apresentação de melhor fundamentação a ETF através de comunicação escrita, solicita à empresa que informe, no prazo de 5 dias úteis, a contar daquela comunicação, sobre a intenção de:
 - a) Prestar esclarecimentos sobre a proposta de PAO, no prazo de 10 dias úteis; ou,
 - b) Apresentar uma nova proposta de PAO, no prazo de 20 dias úteis.
- 2) Caso a empresa não informe a ETF no prazo referido no número anterior, ou não preste os esclarecimentos ou não apresente uma nova proposta de PAO nos prazos estabelecidos nas alíneas a) e b) do número anterior, respetivamente, o Diretor-Geral da ETF pode decidir arquivar a proposta de PAO, considerando-se a mesma como não recebida, para todos os efeitos legais.
- 3) A ETF informa a empresa, através de comunicação escrita, da decisão de arquivamento da proposta de PAO, para efeitos de registo no SISEE.
- 4) O disposto nos números anteriores aplica-se às propostas de alteração ao PAO, com as devidas adaptações.
- 5) Sem prejuízo do disposto no número 1, a ETF pode, se considerar existirem condições para o efeito, propor a aprovação do Plano de Investimentos em separado.

11. Documentação Anexa

Devem ainda estar anexos ou integrar a proposta de PAO os seguintes documentos, sempre que aplicável.

 21

- Parecer do Órgão de Fiscalização abrangendo o Parecer do Conselho Fiscal e/ou do ROC/SROC⁷ ou, quando aplicável, apenas o do Fiscal Único.
- Despachos da Tutela financeira de dispensa do cumprimento dos princípios enunciados nas presentes Instruções, com impacto na proposta de PAO, caso aplicável, designadamente:
 - 2.1 Despachos de autorização de utilização de indicador alternativo para aferição da eficiência operacional;
 - 2.2 Despachos de autorização de dispensa dos princípios relativos à eficiência operacional ou gastos operacionais ou aquisição e locação de veículos;
 - 2.3 Despachos de autorização da dispensa do cumprimento dos princípios respeitantes à gestão dos recursos humanos, e em particular autorizações de recrutamentos concedidas e ainda não exercidas.
- Demonstrações financeiras previsionais, detalhadas para o triénio de 2026-2028, e desagregadas por trimestre no ano de 2026 (para este efeito devem ser utilizados os modelos constantes da folha de cálculo em apensos às presentes instruções):
 - 3.1 Balanço previsional;
 - 3.2 Demonstração de resultados por natureza;
 - 3.3. Demonstração dos fluxos de caixa previsional [1].
- Mapa de Recursos Humanos, para o triénio, cabalmente fundamentada e demonstrada a sua efetiva cobertura orçamental, no contrato programa ou no contrato de serviço público em vigor, quando aplicável.
- Planeamento financeiro para 2026-2028, detalhado por trimestre em relação à previsão para 2026, com separação por financiamento da atividade operacional e do investimento, por fonte de financiamento, e a discriminação dos encargos financeiros por natureza do instrumento/tipo de dívida.
- Evidência de que o Plano de Investimentos constante no PAO 2026-28 mereceu a aprovação da Tutela setorial
- Plano de Investimentos priorizado, quantificado e detalhado, com as respetivas fontes de financiamento por projeto e por ano. No caso de projetos de investimento em curso deverá ser indicada, conforme atrás referido, a respetiva execução física e financeira acumulada até 2024, a estimativa para 2025, os valores previsionais de 2026 a 2028, e o valor remanescente de investimento a realizar, com dados desagregados por fonte de financiamento.
- Memória descritiva de cada um dos novos investimentos com expressão material propostos pela empresa, com a identificação do conjunto dos gastos e réditos previstos, desagregados por ano e por fonte de financiamento, os objetivos a atingir e os indicadores económico-financeiros (designadamente, ROI, TIR, VAL e/ou Período de Recuperação do Investimento) e a programação material e financeira;
- Portarias de extensão de encargos já emitidas relativamente a investimentos, quando aplicável.


⁷ O parecer do ROC/SROC deverá incidir sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO), avaliando, nomeadamente, a razoabilidade e consistência interna dos pressupostos utilizados, a conformidade da proposta com os pressupostos assumidos e com as orientações tutelares aplicáveis, o enquadramento legal e estatutário, bem como a adequação da estrutura, coerência e clareza da proposta apresentada, devendo ainda pronunciar-se, quando aplicável, sobre riscos ou limitações à execução orçamental identificados.

- Plano de Restruturação, Plano de Liquidação ou alteração ao Plano de Liquidação, quando aplicável.
- Outros elementos considerados relevantes.

Notas: [1] Do qual devem constar notas explicativas dos fluxos projetados

Handwritten marks in blue and red ink, including a signature and the number 23.

Fichas descritivas das empreitadas a realizar em 2026


L. M. 162
d. (2)

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: xxxx introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2026	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodificação/Substituição (%)	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2026, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)	17 000	1 308	set/26	dez/30		100%	100%
2	Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL	8 700	1 088	out/26	set/28	100%		100%
3	Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)	2 100	394	set/26	jan/28		100%	100%
4	Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal), Seixalinho (EE Praia) e Gradagem da ETAR QTC	2 000	556	ag/26	jan/28		100%	100%
5	Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas	1 150	493	jul/26	ago/27		100%	100%
6	Empreitada de Execução de Medidas Corretivas e Reabilitação das EE do Porto da Raposa (incluindo implementação de by-pass) e EE da Medeideira	1 100	138	nov/26	fev/28		100%	100%
7	Empreitada de execução do Sistema Elevatório de Santo Ovídeo e Faralhão	1 100	183	nov/26	out/27	100%		100%
8	Empreitada de Reabilitações Gerais na ETAR Quinta da Bomba (Fase 1)	1 065	334	nov/25	ag/27		100%	100%
9	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacía A	990	693	set/25	jul/26		100%	100%
10	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Baixa de Palmela (Subsistema Setúbal)	952	317	set/26	ag/27	100%		100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2026, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)	17 000	1 308	set/26	dez/30		100%	100%
2	Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL	8 700	1 088	out/26	set/28	100%		100%
3	Empreitada de Execução da Reabilitação de Infra-estruturas de Drenagem e Elevação do Subsistema da Quinta da Bomba - INT Bacía A	990	693	set/25	jul/26		100%	100%
4	Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal), Seixalinho (EE Praia) e Gradagem da ETAR QTC	2 000	556	ag/26	jan/28		100%	100%
5	Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas	1 150	493	jul/26	ago/27		100%	100%
6	Empreitada para Reabilitação do Intercetor da Amora	850	472	jul/25	mar/26		100%	100%
7	Programa ZERO > Neutralidade Energética > Produção > SOLAR III - Empreitada de Conceção-Construção de Unidades de Produção de Energia Elétrica de Fonte Fotovoltaica da SIMARSUL	849	400	mai/26	set/27	100%		100%
8	Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)	2 100	394	set/26	jan/28		100%	100%
9	Empreitada de Reabilitações Gerais na ETAR Quinta da Bomba (Fase 1)	1 065	334	nov/25	ag/27		100%	100%
10	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem e Elevatório da Baixa de Palmela (Subsistema Setúbal)	952	317	set/26	ag/27	100%		100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)	17 000	1 308	set/26	dez/30		100%	100%
2	Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL	8 700	1 088	out/26	set/28	100%		100%
3	Empreitada de Execução da Reabilitação de infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal), Seixalinho (EE Praia) e Gradagem da ETAR QTC	2 000	556	ag/26	jan/28		100%	100%
4	Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas	1 150	493	jul/26	ago/27		100%	100%
5	Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)	2 100	394	set/26	jan/28		100%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

Foram seleccionadas as empreitadas com maior execução prevista para 2026 e/ou mais relevantes para o sistema multimunicipal

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

[Handwritten signature]

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acenar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Execução da Reabilitação de Infraestruturas de Elevação dos subsistemas de Alcochete (EE Rossio e EE Hortas), Barreiro-Moita (EE Palhais), Pinhal Novo (EE Pinhal Novo), Seixal (EE Seixal), Seixalinho (EE Praia) e Gradagem da ETAR QTC

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, população industrial, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Sesimbra, Alcochete, Palmela, Barreiro, Seixal

Deve fazer-se menção ao município ou territórios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada a realizar envolve a reabilitação de diversas estações elevatórias da SIMARSUL e a substituição dos equipamentos de gradagem da ETAR da Quinta do Conde.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

No âmbito dos Relatórios de Avaliação Funcional de Infraestruturas, foram identificados um conjunto de estações elevatórias que carecem de intervenção ao nível de equipamentos e instalações elétricas. No caso da ETAR Quinta do Conde a etapa de gradagem é assegurada por tambores rotativos que não são eficientes e deixam passar muitos resíduos para os órgãos a jusante sendo premente a sua substituição.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e se se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Handwritten initials and a circled '2' in the top right corner.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratos) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun15")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de execução da reabilitação de infraestruturas de criação de novos sistemas de aquecimento (C.C. ROSSIO E C.C. NOTAS), PARELHO-VOLTA (C.C. PAMANS), PIMARIVOSO (C.C. PIMARIVOSO), SEIXAL (C.C. SEIXAL), SEIXAMINHO (C.C. PIMARIVOSO) DA ETAB, ATC

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou previsto mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Este desvio será já real ou previsto mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large blue 'X' and several blue initials and a signature.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio à expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de validação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SÁ

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Setúbal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada compreende a reabilitação da Estação Elevatória (EE) Praias do Sado e da EE Bonfim, ambas pertencentes ao subsistema de Setúbal. A EE Praias do Sado tem prevista uma reabilitação geral, incluindo substituição do sistema de bombagem por um de capacidade superior, instalação de equipamento de gradagem e introdução de medidor de caudal. O conjunto das intervenções propostas visa assim, além da beneficiação geral da instalação, adequar a capacidade de elevação do sistema elevatório às solicitações atuais e previstas no futuro. O conjunto de intervenções previstas para a EE Bonfim permitirão colmatar o défice na capacidade de elevação, corrigir o desajustamento de alguns dos equipamentos de operação e manutenção existentes face às exigências estabelecidas na legislação atualmente em vigor, e munir a infraestrutura de um conjunto de equipamentos/infraestruturas adicionais nomeadamente ao nível da remoção de areias.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A EE Praias do Sado necessita da revisão dos dados de base de dimensionamento, tendo em conta futuras ligações previstas e de reabilitações gerais ao nível do equipamento de gradagem, bombas e instalações elétricas. A EE Bonfim apresenta deficiências várias ao nível da remoção de areias e gradados, necessitando de uma remodelação total e ampliação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

M. A.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminarão na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1un16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar, já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida, em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

f m.a

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de engenharia, contratação de trabalhos de topografia, geotecnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1un16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação da EE Praias do Sado e EE Bonfim (Subsistema Setúbal)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos; nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvios para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotécnica, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração - Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL

Tipo de investimento

Obra Nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

(milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

(milhares de euros)

População servida

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

(habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

(habitantes)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

(euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Palmela

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/localis se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A SIMARSUL pretende implementar uma Central de Compostagem de Lamas para 29 mil ton/ano, na ETAR da ZIA, que permite manter um regime de operação simples e robusto, sem recurso a equipamentos complexos e adequados às quantidades de lamas envolvidas. A Unidade de Lamas integrará áreas distintas pelas quais o processo se desenvolverá sequencialmente (recepção de lamas, preparação e incorporação de material estruturante para a execução das pilhas, compostagem ativa/maturação, afinação, pós-maturação e armazenamento). Esta infraestrutura permitirá valorizar subprodutos do ciclo urbano da água ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nas solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incororadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final. A incororação do material estruturante também permite descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A área da Concessão da SIMARSUL integra um total de 25 ETAR donde resulta a produção de lamas de depuração (LER 190805), tendo estas ETAR em 2024 produzido cerca de 29.000 toneladas de lama. Até à data as lamas produzidas nas ETAR da região têm sido encaminhadas por terceiros (Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) licenciados) para valorização agrícola ou armazenamento temporário para serem objeto de compostagem nas instalações destes mesmos prestadores de serviços. As alterações que têm ocorrido no mercado têm causado vários constrangimentos na exploração das ETAR, não apenas em termos de custos, como da pressão e complexidade operacional associadas à dificuldade de encontrar locais para armazenamento. Este cenário obriga a uma reavaliação da estratégia de gestão das lamas, tendo em vista a necessidade de garantir a sustentabilidade do sistema de tratamento de águas residuais e a qualidade do ambiente. Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte). Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês de início para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior)

M. A. P.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (supere-se o seguinte formato de inserção: "1un16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração – Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura. (milhares de euros)

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento. (milhares de euros)

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação. (meses)

Este desvio será já real ou então a previsto mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior. (meses)

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores. (meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo das fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Compatiparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente. (milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Conceção-construção da Unidade de Valorização de Lamas de Depuração -- Central de Compostagem de Lamas da SIMARSUL

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

(milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

(meses)

Podem haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

(meses)

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

(meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é introduzida a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun1E")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura. (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada. (milhares de euros)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição. (habitantes)

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada. (euros)

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida (euros)

Localização física do investimento

Setúbal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A intervenção consiste na reabilitação geral da componente de construção civil e equipamentos da ETAR, incluindo a reabilitação do edifício de exploração, a substituição dos quadros elétricos e automação da ETAR, criando condições para um sistema de supervisão com integração na telegestão da SIMARSUL. Pretende-se ainda garantir que o efluente tratado tenha qualidade para utilização como Apr já que existem potenciais interessados para a sua utilização.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR de Setúbal entrou em funcionamento em 2004 apresentando um estado de degradação avançado e um conjunto de tecnologia obsoleta. Torna-se assim necessário garantir uma reabilitação geral da ETAR que permita repor a sua operacionalidade e resiliência, de forma a eliminar um conjunto de problemas operacionais que colocam em causa o cumprimento da Licença de Descarga da instalação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos: esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada. (euros)

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminarão na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. (Sugere-se o seguinte formato de inserção: "Jun16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar, já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio a obra, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, prestação de apoio às expropriações, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. (sugere-se o seguinte formato de inserção: "1un16")

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de Reabilitação da ETAR de Setúbal (Subsistema Setúbal)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra (milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação. (meses)

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior. (meses)

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores. (meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente. (milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).
No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acenar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2025 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de Reabilitação/Remodelação/Substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

1 150 (milhares de euros)

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

30 000 (habitantes)

População servida

Podem incluir população residente, população flutuante, população industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

38 (euros)

Custo per capita relativo à "obra nova"

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

(euros)

Localização física do investimento

Sesimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A intervenção consiste na substituição da centrífuga existente por uma nova, reabilitando o digestor anaeróbio de lamas que se encontra fora de serviço por forma a utilizar este volume ocioso para armazenagem das lamas em caso de avaria. A intervenção engloba ainda a flexibilização do By-Pass da ETAR, desinfeção da água de serviço e substituição dos silos de lamas que se encontram em estado avançado de deterioração.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR de Sesimbra encontra-se dotada de uma única centrífuga para desidratação das lamas produzidas encontrando-se em operação há cerca de 20 anos. Nos últimos anos o equipamento já recebeu manutenções muito avultadas. Acresce à idade avançada do equipamento de desidrataçao de lamas, a elevada afluência de população flutuante à zona de Sesimbra durante os meses de Verão, e consequentemente o aumento do caudal de lamas a tratar durante esse período, que se traduzem num elevado risco de falha de funcionamento dessa etapa e por conseguinte de toda a ETAR. Os silos de lamas apresentam também um estado elevado de corrosão sendo necessária a sua substituição

retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.) e que se prendem sempre com o

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

jul/25

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

ag/27

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada. A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

31-08-2025

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preferida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

[Handwritten signature and initials]

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de planos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação de serviços de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês. Sugere-se o seguinte formato de inserção: "1um16".

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

SIMARSUL, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

31-08-2025

Designação do investimento

Empreitada de substituição do sistema de desidratação da ETAR de Sesimbra e dos Silos de Lamas

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

(milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Podem haver desvios para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Participação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

Demonstrações Financeiras aprovadas PAO 2025-2027

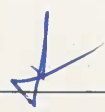
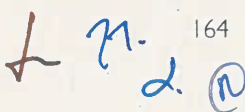
Demonstração da posição financeira previsional

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL	2023	2024	2024	2025	2026	2027
Unidade: Eur	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Ativos não correntes	219 895 132	221 474 555	217 483 613	224 814 308	241 073 465	253 666 011
Ativos intangíveis líquidos	148 003 858	148 284 283	145 016 706	148 823 961	162 609 255	172 475 884
Ativos fixos tangíveis líquidos	28 661	27 800	27 169	25 978	24 803	23 628
Ativos sob direito de uso líquidos	156 414	156 001	296 040	1 121 949	922 332	561 919
Outros ativos financeiros	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989	79 989
Impostos diferidos ativos	4 807 765	5 039 132	5 206 064	5 612 901	5 946 000	6 138 251
Desvio tarifário ativo	66 306 638	67 627 869	66 471 119	68 890 049	71 491 086	74 386 340
Clientes e outros ativos não correntes	511 807	259 482	386 526	259 482	0	0
Ativos correntes	13 428 300	9 288 637	16 080 283	13 296 737	12 882 384	12 610 742
Inventários	599 954	58 484	47 656	51 469	53 091	54 043
Clientes	7 258 678	5 632 817	8 217 729	7 044 085	6 281 667	6 399 943
Imposto sobre o rendimento do exercício	80 838	0	0	453 952	86 187	160 788
Outros ativos correntes	3 288 156	2 297 236	4 336 381	4 247 131	4 961 339	4 495 868
Outros ativos financeiros	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	2 200 673	1 300 100	3 478 517	1 500 100	1 500 100	1 500 100
TOTAL DO ATIVO	233 323 432	230 763 192	233 563 896	238 111 046	253 955 850	266 276 753
Capital social	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000	25 000 000
Reservas e outros ajustamentos	764 832	896 197	916 201	1 066 918	1 222 663	1 383 677
Resultados transitados	44 324 305	46 820 245	47 200 308	50 063 936	53 023 093	56 082 354
Resultado líquido do exercício	3 027 372	2 979 026	3 014 344	3 114 902	3 220 275	3 329 200
Total do capital próprio	73 116 509	75 695 468	76 130 853	79 215 756	82 466 030	85 795 231
Passivos não correntes	150 140 878	140 720 172	143 073 461	136 480 525	127 623 158	114 314 952
Provisões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	56 043 706	50 255 765	50 692 334	44 920 749	38 806 259	32 389 689
Passivos da locação	69 701	11 986	16 136	658 857	463 716	237 866
Fornecedores e outros passivos não correntes	11 280 044	9 818 491	10 864 337	10 464 822	10 068 941	9 676 706
Impostos diferidos passivos	16 008 303	15 917 096	15 871 761	16 133 514	16 399 771	16 670 016
Acréscimos de Gastos do Investimento Contratual	15 313 533	15 086 366	16 348 537	17 040 179	16 611 640	12 058 734
Subsídios ao investimento	51 425 590	49 630 468	49 280 357	47 262 403	45 272 832	43 281 942
Passivos correntes	10 066 045	14 347 552	14 359 582	22 384 765	43 866 662	66 166 571
Empréstimos	5 523 315	8 727 506	6 255 201	17 103 208	36 990 178	60 505 735
Passivos da locação	54 958	88 231	195 617	381 784	386 872	318 961
Fornecedores	1 682 807	3 706 261	4 488 223	3 389 284	4 919 670	3 721 818
Outros passivos correntes	2 804 966	1 622 474	1 841 978	1 510 489	1 569 942	1 620 057
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	203 081	1 578 563	0	0	0
Total do passivo	160 206 923	155 067 724	157 433 043	158 865 290	171 489 819	180 481 522
TOTAL PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO	233 323 432	230 763 192	233 563 896	238 111 046	253 955 850	266 276 753

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

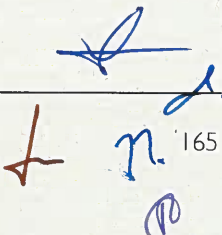
Demonstração de Resultados por naturezas previsual

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023	2024	2024	2025	2025	2027
Unidade: Eur	REAL	PAO	FI	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Prestações de Serviços	23 931 186	27 423 409	28 452 907	28 355 106	29 215 300	29 780 375
Rédito da Construção	3 493 180	8 313 933	3 751 835	11 203 436	22 187 898	22 398 886
Defice/superavit tarifario recup. custo	1 506 676	1 391 121	164 481	2 418 930	2 601 036	2 895 255
Gasto das Vendas/Varição dos Inventários	-530 901	-642 107	-542 594	-604 569	-623 847	-634 775
Gastos da Construção	-3 493 180	-8 313 933	-3 751 835	-11 203 436	-22 187 898	-22 398 886
Margem Bruta	24 906 960	28 172 422	28 074 794	30 169 467	31 192 489	32 040 855
Fornecimentos e Serviços Externos	-10 244 263	-12 539 293	-12 173 731	-12 263 560	-12 152 489	-11 888 037
Gastos com Pessoal ^(a)	-4 315 437	-4 937 337	-4 696 384	-5 605 397	-6 080 918	-6 068 924
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	-6 882 121	-7 092 491	-7 853 691	-8 302 510	-8 371 988	-8 370 674
Provisões e Reversões do Exercício	0	0	0	0	0	0
Perdas por Imparidade e Reversões	71	0	0	0	0	0
Subsídios ao Investimento	2 112 083	1 951 809	2 135 986	2 017 954	1 989 571	1 990 890
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-182 216	-207 683	-215 283	-253 443	-339 714	-495 868
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	50 031	103 834	76 234	86 653	87 502	88 359
Resultados Operacionais	5 445 108	5 451 261	5 347 925	5 849 164	6 324 454	7 296 601
Gastos Financeiros	-2 295 483	-1 629 616	-1 561 504	-1 878 261	-2 114 088	-2 922 372
Rendimentos Financeiros	237 138	153 155	276 371	178 102	66 076	22 500
Resultados Financeiros	-2 058 345	-1 476 461	-1 285 133	-1 700 159	-2 048 012	-2 899 872
Resultados Antes de Impostos	3 386 763	3 974 801	4 062 792	4 149 005	4 276 442	4 396 729
Imposto do Exercício	-318 455	-1 189 055	-1 583 288	-1 179 186	-1 123 010	-989 535
Imposto Diferido	-40 936	193 280	534 841	145 083	66 843	-77 994
Resultado Líquido do Exercício	3 027 372	2 979 026	3 014 344	3 114 902	3 220 275	3 329 200

Demonstração de fluxos de caixa previsual

Demonstração de Fluxos de Caixa	2023	2024	2024	2025	2026	2027
Unidade: Euro	REAL	PAO	EF	PAO	ESTIMADO	ESTIMADO
Actividades operacionais						
Recebimentos de clientes	24 941 296	31 463 849	29 689 698	31 412 870	31 789 688	31 457 137
Pagamentos a fornecedores	-12 100 836	-16 324 482	-11 818 451	-17 097 914	-15 805 966	-15 468 952
Pagamentos ao pessoal	-3 362 214	-3 627 769	-3 870 940	-4 141 009	-4 339 286	-4 345 420
Fluxo gerado pelas operações	9 478 246	11 511 598	14 000 307	10 173 947	11 644 436	11 642 765
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-577 191	-964 305	-13	-1 578 563	453 952	86 187
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	-885 794	1 446 597	-2 216 147	-560 575	521 271	1 190 970
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	-1 462 984	482 292	-2 216 160	-2 139 138	975 223	1 277 157
Fluxo de atividades operacionais	8 015 262	11 993 890	11 784 147	8 034 809	12 619 659	12 919 922
Actividades de investimento						
Recebimentos provenientes de:						
Investimentos financeiros	2 341 827	-	-	-	-	-
Juros e Rendimentos Similares	-	-	9 672	-	-	-
Subsídios de Investimento	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
Fluxo dos recebimentos da atividade de investimento	2 341 827	-	9 672	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:						
Investimentos financeiros	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	-3 363 695	-7 834 192	-2 821 744	-13 635 536	-23 635 751	-26 309 832
Ativos Intangíveis	-	-399 515	-1 548 453	-399 515	-395 881	-392 235
Outros ativos	-	-2 671	-3 368	-16 752	-34 073	-25 643
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	-3 363 695	-8 236 378	-4 373 566	-14 051 803	-24 065 705	-26 727 710
Fluxo de atividades de Investimento	-1 021 868	-8 236 378	-4 363 894	-14 051 803	-24 065 705	-26 727 710
Actividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Empréstimos obtidos	-	2 214 284	847 661	45 286 007	211 798 857	486 820 559
Outras operações Financiamento	-	14 625	230 510	1 059 654	214 007	46 609
Fluxo dos recebimentos da atividade de financiamento	-	2 228 909	1 078 171	46 345 661	212 012 864	486 867 168
Pagamentos respeitantes a:						
Empréstimos obtidos	-5 141 000	-5 523 315	-6 225 246	-40 343 808	-198 492 553	-470 516 427
Empréstimos obtidos (CP)	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares	-1 898 568	-1 674 626	-874 627	-1 752 760	-1 687 080	-2 219 458
Outras operações Financiamento	57 802	-86 862	-120 706	-210 515	-387 186	-323 494
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	-7 097 370	-7 284 803	-7 220 579	-42 307 084	-200 566 818	-473 059 380
Fluxo de atividades de Financiamento	-7 097 370	-5 055 894	-6 142 409	4 038 577	11 446 046	13 807 788
Varições de caixa e seus equivalentes	-103 976	-1 298 382	1 277 844	-1 978 417	-0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 304 649	2 598 482	2 200 673	3 478 517	1 500 100	1 500 100
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 200 673	1 300 100	3 478 517	1 500 100	1 500 100	1 500 100



165

Correspondência trocada com a tutela financeira a respeito da contratação para a área SRS, autorizada em 2024 (S_SIMARSUL/2025/309 e S_SIMARSUL/2025/517)

Handwritten marks and signature in the bottom right corner, including the number 166.

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
da Senhora Ministra do Ambiente e da Energia
Eng.º Bruno Coimbra
Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa

apoio.maen@maen.gov.pt
gabinete.maen@maen.gov.pt

N/ Ref. S_SIMARSUL/2025/517

V/ Ref.

Data 22-07-2025

Assunto Artigos 133.º, n.ºs 1 e 2, do DLEO para 2025 / Pedido de emissão de despacho favorável para valorizações remuneratórias (concessão de isenção de horário de trabalho e reclassificação obrigatória) – Reforço de pedido.

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete,

Através da N. carta Ref.ª S_SIMARSUL/2025/309, de 14 de março p.p., foi solicitado junto de V. Exas., pela SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A., (SIMARSUL), empresa do Grupo Águas de Portugal (AdP), autorização para atribuição de isenção de horário de trabalho (IHT) a uma trabalhadora, selecionada num processo de recrutamento para executar atividades de segurança e saúde do trabalho (SST), desenvolvendo atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.

Apesar da atribuição do IHT ter o requerido enquadramento legal e a verba em causa se encontrar devidamente acautelada no valor com gastos de pessoal previsto no PAO da SIMARSUL aprovado para o ano de 2025, afigura-se necessário obter o acordo explícito de V. Exa. relativamente à atribuição deste subsídio, na qualidade de Tutela Setorial, decorrente do que aparenta ser entendimento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

R042_00

NIPC e Matrícula - 514 385 901 • Capital Social: 25.000.000,00 EUR

1/2

Tomo a liberdade de retomar o presente assunto pelo facto de se estar perante uma especialidade cuja contratação não se afigura fácil e com impacto operacional significativo, uma vez que incide sobre a segurança de pessoas e bens, estando a sua concretização limitada unicamente por uma interpretação da UTAM, presentemente ETF.

Assim, pelo presente, vem a SIMARSUL requerer junto de S. Exa. a Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, a emissão de despacho favorável para a atribuição de IHT acima mencionada, nos termos previstos pelo artigo 133.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do DLEO para 2025, para posterior submissão a autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

Sem outro assunto de momento, e certo da melhor atenção de V. Exas., para o presente assunto, subscrevo-me,

Com os meus melhores cumprimentos,

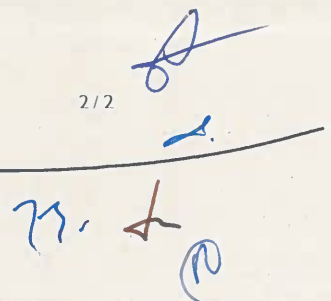
Assinado por: **José Eduardo Esperança Fialho**
Num. de Identificação: 08170646
Data: 2025.07.22 19:41:42+01'00'

José Fialho
Presidente do Conselho de Administração

R042_00

NIPC e Matrícula - 514 385 901 • Capital Social: 25.000.000,00 EUR

2/2



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete
da Senhora Ministra do Ambiente e da Energia
Eng.º Bruno Coimbra
Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa

apoio.maen@maen.gov.pt
gabinete.maen@maen.gov.pt

N/ Ref. S_SIMARSUL/2025/309 V/ Ref.

Data 14-04-2025

Assunto Artigos 133.º, n.ºs 1 e 2, do DLEO para 2025 / Pedido de emissão de despacho favorável para valorizações remuneratórias (concessão de isenção de horário de trabalho e reclassificação obrigatória).

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete,

Os nossos cumprimentos.

A Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, SA (Simarsul), empresa do Grupo Águas de Portugal (AdP), vem, pela presente, expor e requerer o seguinte a S. Exa. a Senhora Ministra do Ambiente e da Energia:

A. Atribuição de isenção de horário de trabalho (IHT) a um/a trabalhador/a:

A Simarsul tem em curso um processo de recrutamento, devidamente autorizado, de um/a Técnico(a) Superior B na área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SRS), cujas funções, nos termos dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) aplicáveis ao Grupo AdP¹, serão, em suma, as do/a trabalhador/a que, possuindo conhecimentos técnicos na área onde se encontra inserido/a, aplica com autonomia uma gama variada de métodos e procedimentos padronizados, deteta problemas da sua aplicação e propõe a introdução de alterações ou a criação de novos métodos e, ou procedimentos, executa e articula as atividades necessárias ao processo de certificação da empresa, contribui para a identificação e

¹ Acordo Coletivo de Trabalho entre as Águas do Norte, SA e outras e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e outra e Acordo Coletivo de Trabalho entre as Águas do Norte, SA e outras e o SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e outro, ambos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2018, e Acordo Coletivo de trabalho entre a Águas do Norte, SA e outras e o SIEAP - Sindicato das Indústrias Energias Serviços e Águas de Portugal, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 13, de 8 de abril de 2023, e suas subsequentes alterações, todos com Portaria de Extensão.

implementação de melhorias contínuas aos processos, contribui para a definição de normas e procedimentos relativos ao SRE, de forma a garantir a otimização dos processos de trabalho e cumprir as normas e a legislação em vigor, e executa as atividades de segurança e saúde do trabalho (SST), desenvolvendo atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.

A empresa entende que o/a trabalhador/a a recrutar para o SRS, com fundamento nas funções a exercer e na necessidade imperativa de este/a Técnico/a de Segurança garantir a sua presença e acompanhamento das diversas atividades de que será incumbido/a, deverá desempenhar as suas funções em regime de isenção de horário de trabalho (IHT), na modalidade de não sujeição aos limites máximos dos períodos normais de trabalho, prevista pelo artigo 219.º, n.º 1, al. a), do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, mediante acordo que vigorará por períodos de 12 meses, sucessivamente renováveis enquanto qualquer das partes não fizer cessar esse regime, nos termos previstos pela cláusula 29.ª, n.º 2, dos ACT, e considerando que esta modalidade mais extensa de IHT permite que sejam efetivamente prestadas mais do que 40 horas por semana de trabalho normal (não suplementar), uma vez que, em regra, em "dia normal de trabalho" o trabalho prestado acima do limite máximo de 40 horas não será considerado como trabalho suplementar, podendo este ocorrer apenas nos dias de descanso semanal e dias feriados (artigo 226.º, n.ºs 2 e 3, al. a), ambos a *contrario sensu*, do CT).

A cláusula 50.ª, n.º 1, dos mesmos ACT estabelece que o/a trabalhador/a em regime de IHT na referida modalidade de não sujeição aos limites máximos dos períodos normais de trabalho tem direito a receber mensalmente uma retribuição especial correspondente a uma percentagem fixada, por acordo escrito, entre 15% e 21,2% da respetiva retribuição base mensal, sendo que, no caso concreto, será auferida uma retribuição base mensal de €1.485,00 e a empresa considera adequada a fixação de uma percentagem de 21,2% para a retribuição especial por IHT, pelo que tal retribuição especial por IHT, acrescida das contribuições do empregador para a Segurança Social (23,75%), representará um custo anual de € 5.454,26, correspondente a 0,097% da massa salarial anual aprovada em sede de PAO para o ano de 2025.

Apesar de a verba em causa se encontrar devidamente acautelada nas margem com gastos de pessoal previstos no PAO da SIMARSUL aprovado para o ano de 2025, de o respetivo pagamento decorrer de disposição expressa prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho e de a atribuição de IHT constituir – segundo se julga – uma vicissitude da esfera da gestão corrente das empresas, constata-se que, recentemente, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) parece entender que esta matéria não se enquadra na autonomia de gestão das entidades do setor público empresarial.

Consequentemente, na eventualidade de se confirmar que tal entendimento deve ser o adotado nesta situação concreta, a SIMARSUL desde já vem requerer a S. Exa. a Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, a emissão de despacho favorável para a atribuição de IHT acima mencionada, nos termos

R042_00

NIPC e Matrícula – 514 385 901 • Capital Social: 25.000.000,00 EUR

2/4
M. d.
f
R

previstos pelo artigo 133.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do DLEO para 2025, para posterior submissão a autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

B. Alteração obrigatória do vencimento base de um trabalhador:

A Simarsul necessita de proceder à reclassificação obrigatória, ao abrigo do disposto na cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT aplicáveis ao Grupo AdP, referente ao trabalhador Luís Miguel Sabisa Sameiro Mota, da categoria de Técnico B para a categoria de Técnico C na área funcional de Manutenção, com a consequente colocação do referido trabalhador no nível H – Escalão I da Tabela Salarial anexa aos ACT, que corresponde à base da categoria de Técnico/a C, com efeitos a partir de 1 de julho de 2024, na sequência da deliberação do Conselho de Administração, o que representará um custo anual de € 30.006,90, sendo o custo anual da diferença da reclassificação de € 9.078,30, em ambos os casos incluindo as contribuições do empregador para a Segurança Social (23,75%), correspondente a 0,162% da massa salarial anual aprovada em sede de PAO para o ano de 2025.

A referida cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT estabelece, em suma, que, sempre que um/a trabalhador/a desempenhe predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está formalmente atribuída (entendendo-se que um/a trabalhador/a desempenha predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está atribuída apenas quando exerce o núcleo essencial das funções e atribuições previsto para essa categoria) e a que corresponda maior retribuição base, decorridos mais de 12 meses consecutivos, ou 547 dias interpolados no período de 2 anos civis consecutivos, o/a trabalhador/a adquire, obrigatoriamente, o direito a essa categoria – mas sem prejuízo de manter o desempenho das funções correspondentes à categoria em que estava classificado, de forma não predominante.

No caso concreto apurou-se que, em 1 de julho de 2024, o trabalhador em causa já desempenhava há mais de 12 meses, de forma predominante, as funções inerentes à categoria profissional de Técnico C na área de funcional de Manutenção, conforme descritas no Anexo II dos ACT, ou seja, sendo o trabalhador que na área onde se encontra inserido executa tarefas que requerem o domínio aprofundado de todas as técnicas inerentes à especificidade da sua área, podendo efetuar alterações aos procedimentos aplicáveis, assume a responsabilidade pela realização atempada, segura e com qualidade das atividades desenvolvidas na sua área específica, executa e supervisiona as intervenções de manutenção dos equipamentos elétricos, eletrónicos, mecânicos e eletromecânicos e das instalações da empresa, efetua a inspeção, a verificação e a supervisão do estado de funcionamento e conservação dos equipamentos e das instalações, acompanha as prestações de serviço e apoia a gestão dos respetivos contratos, recolhe, compila e analisa a informação sobre a atividade da área e contribui para a emissão de pareceres e a elaboração de relatórios, motivos pelos quais tem direito a ser efetivamente reclassificado para a mencionada categoria de Técnico C com as inerentes consequências remuneratórias de acordo com o disposto na referida cláusula 21.ª, n.º 2, dos ACT.

RO42_00

NIPC e Matrícula – 514385901 • Capital Social: 25.000.000,00 EUR

3/4

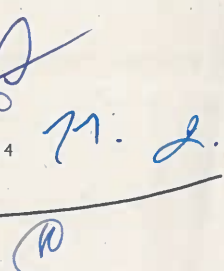
Consequentemente, apesar de a referida reclassificação e valorização salarial serem obrigatoriamente impostas pelos ACT aplicáveis ao Grupo AdP, a SIMARSUL vem requerer a S. Exa. a Senhora Ministra do Ambiente e da Energia, a emissão de despacho favorável de acordo com o acima mencionado, nos termos previstos pelo artigo 133.º, n.ºs 1 e 2, al. c), do DLEO para 2025, para posterior submissão a autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima, ficando na expectativa da rápida emissão dos pareceres favoráveis aos acertos elencados (concessão de uma isenção de horário de trabalho e uma reclassificação obrigatória) que, apesar de pouco relevantes em termos financeiros, se afiguram necessários e pertinentes na presente data para assegurar o normal funcionamento da empresa, e configuram um importante passo para a conclusão de um processo com enquadramento financeiro no PAO vigente.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **José Eduardo Esperança Fialho**
Num. de Identificação: 08170646
Data: 2025.04.15 19:04:59+01'00'

José Fialho
Presidente do Conselho de Administração



RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ao Conselho de Administração da
Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão do Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício de 2026, incluídos no documento “Plano de Atividades e Orçamento 2026”, (que evidencia um total de ativo de 243.645.681 Euros e um total de capital próprio de 81.967.019 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.975.043 Euros) da Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (“Simarsul” ou “Entidade”), preparado nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 publicadas pela Entidade do Tesouro e Finanças, incluindo os princípios e pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade e Orçamento, a divulgação dos princípios e pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos planos de atividade e orçamento

A nossa responsabilidade consiste em (i) obter compreensão do sistema de controlo interno; (ii) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividades e Orçamento; (iii) verificar se os Planos de Atividades e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; (iv) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividades e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no “Plano de Atividades e Orçamento 2026”; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nas instruções definidas para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao “Plano de Atividades e Orçamento 2026”:

1. O “Plano de Atividades e Orçamento 2026” respeitante ao exercício de 2026 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de outubro de 2025, mas será ainda objeto de apreciação pelos acionistas, pela Entidade do Tesouro e Finanças e objeto de despacho pela Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. Tal como indicado no ponto 3. do Capítulo C. do “Plano de Atividades e Orçamento 2026”, o exercício orçamental respeitante ao ano de 2026 assenta numa versão do estudo de viabilidade económica e financeira (“EVEF”) da Concessão que se encontra atualmente em revisão e que será submetido à Tutela para apreciação durante o último trimestre de 2025.
3. A Entidade estima: (i) um aumento dos gastos com pessoal; e (ii) um aumento dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação prevista, face ao valor registado no ano de referência. No Capítulo F. e ponto 4. do Capítulo E. do “Plano de Atividades e Orçamento 2026” o Conselho de Administração da Entidade fundamenta os motivos para: (i) o aumento dos gastos com pessoal e solicita autorização para a admissão e promoção de colaboradores e para atualização salarial; e (ii) o pedido de autorização para que um conjunto de gastos operacionais considerados não comparáveis sejam ajustados para efeitos de comparabilidade no apuramento do rácio de eficiência operacional, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 se encontra dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.
4. A Entidade estima um aumento de gastos com a frota automóvel face a 2025 que, no entender do Conselho de Administração, são imprescindíveis à sua atividade. No ponto 4.3. do Capítulo E. do “Plano de Atividades e Orçamento 2026” o Conselho de Administração da Entidade fundamenta a necessidade de aquisição e/ou locação de novos veículos para a frota operacional e solicita o respetivo pedido de autorização, pelo que o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 se encontra dependente da decisão que vier a ser tomada sobre o referido pedido de autorização.

5. A Entidade estima um aumento do endividamento face a 2025 superior ao limite de 2% previsto no artigo 38º da Lei n.º 82/2023. No ponto 3.2. do Capítulo I. do “Plano de Atividades e Orçamento 2026” o Conselho de Administração da Entidade fundamenta os motivos para o aumento do endividamento acima daquele limite e remete a aferição do efetivo cumprimento deste limite, ao nível do conjunto de empresas que estejam em relação de grupo, para a empresa-mãe (Águas de Portugal SGPS, S.A.), tal como previsto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028. Assim, o cumprimento das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 encontra-se dependente da aferição do referido limite ao nível da empresa-mãe.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Restrição na distribuição do uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo da Introdução, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

Lisboa, 23 de outubro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026 (PAO 2026) da SIMARSUL- Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL), em versão aprovada pelo Conselho de Administração, em 23 de outubro de 2025.

O PAO 2026, cuja preparação e apresentação são da responsabilidade do Conselho de administração da SIMARSUL, compreende um Plano de Atividades e Orçamento, um Plano de Investimento/financiamento, anual e plurianual (3 anos), as correspondentes demonstrações financeiras previsionais (a demonstração da posição financeira previsional, demonstração dos resultados por natureza previsional e demonstração dos fluxos de caixa previsional), bem como, a análise do cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer, além do conteúdo do PAO para o triénio 2026-2028, elaborado pelo Conselho de Administração, tomámos em consideração:

- Orientações emanadas pela Entidade Reguladora e pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.;
- Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028 (IEPAO);
- Decreto-Lei de execução Orçamental para 2024, nº 13-A/2025 (DLEO 2025), de 10 de março;
- Lei do Orçamento de Estado, Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LEO 2025);
- O Plano de Atividades e Orçamento de 2025, aprovado pelo despacho n.º 858/2024-SET das Finanças, em 06/11/2024;
- Relatório e Contas de 2024, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas de 18 de março de 2025;
- Esclarecimentos prestados pelos órgãos da Administração e pelos seus serviços administrativos.

Tomámos também em consideração o Parecer do Revisor Oficial de Contas, datado de 23/10/2025, sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2026 e obtivemos deste todas as informações necessárias para o exercício das tarefas de fiscalização.

2. LIMITAÇÃO

Esta versão do PAO 2026, aprovada pelo Conselho de Administração, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que, eventualmente, se não for aprovado, a sua revisão poderá vir a ser objeto de alterações.

3. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O PAO de 2026, aprovado pelo Conselho de Administração, consubstancia as orientações definidas pela tutela relativamente aos Instrumentos Previsionais de Gestão e em conformidade com as orientações emanadas pela Entidade Reguladora, e pela AdP, para o triénio 2026-2028.

O exercício orçamental para 2026, bem como para 2027 e 2028 decorre das previsões do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), anexo ao Contrato de Concessão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, celebrado a 24 de março de 2017, pelo Decreto-Lei nº 34/2017.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL

Foram realizados testes análiticos as variações nos quadros resultado da comparação entre a estimativa de fecho (EF) para 2025 e os valores do PAO para 2026, não se tendo detetado qualquer exceção.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

Foram realizados testes análiticos as variações nos quadros resultado da comparação entre a estimativa de fecho (EF) para 2025 e os valores do PAO para 2026, não se tendo detetado qualquer exceção.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS

Foram realizados testes análiticos as variações nos quadros resultado da comparação entre a estimativa de fecho (EF) para 2025 e os valores do PAO para 2026, não se tendo detetado qualquer exceção.

4. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES FINANCEIRA DA DGTF

Na preparação do PAO 2026 da SIMARSUL, teve-se em consideração uma política de otimização da estrutura de gastos/receitas operacionais e a promoção de um equilíbrio das contas com o objetivo de dar cumprimento às métricas de eficiência, segundo as orientações financeiras previstas nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028. O ano de referência tomado em conta para elaboração do plano anual foi o do ano de 2025.

Plano de Redução de Custos - Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN)

De acordo com as orientações previstas, o PAO 2026 deve garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, seja igual ou inferior a 2025.

Encargos com a frota automóvel

Segundo as orientações, estes encargos para 2026 devem aumentar face ao ano de 2025.

O Conselho de Administração fundamenta devidamente a necessidade de aquisição e/ou locação de novas viaturas para a frota operacional e solicita o respetivo pedido de autorização, o qual se aguarda.

PLANO DE INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

Plano de Investimento

O investimento para 2026 é justificado pelas obrigações contratuais que a SIMARSUL assumiu no âmbito do contrato de concessão, bem como pela necessidade de assegurar a qualidade do serviço público prestado. Continua a verificar-se atrasos na contratação e arranque de algumas empreitadas. Esta situação obrigou à reprogramação do plano de empreitadas para o ano de 2026, no sentido de assegurar o cumprimento do respetivo plano de investimentos da empresa, previsto no contrato de concessão para o quinquénio, recuperando desta forma o atraso verificado.

Fontes de financiamento

Relativamente às fontes de financiamento e de acordo com a informação apresentada no PAO, prevê-se que o investimento a realizar seja suportado por autofinanciamento, comparticipação de fundos comunitários e também, recurso ou à banca comercial ou através de suprimentos, para fazer face ao volume de investimento previsto realizar pela empresa:

Endividamento

No que diz respeito à evolução do endividamento, o orçamento prevê um aumento do endividamento para 2026 em relação à estimativa de fecho para 2025.

Prazo médio de pagamentos (PMP)

Verifica-se uma descida no número de dias face a 2025, passando de 50 para 40 dias. Para os anos de 2027 e 2028 é expectável igualmente um decréscimo.

A SIMARSUL está em incumprimento com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, atualizada pelo Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril, no que se refere à redução do número de dias aí prevista. No entanto, apesar desta situação, assegura o cumprimento dos pagamentos atempados de todas as faturas recebidas, nos termos das regras da contratação pública.

5. PARECER

O Plano de Atividades e Orçamento para 2026 da SIMARSUL, na versão aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de outubro de 2025 e submetido a Parecer deste Conselho Fiscal, o qual inclui um ativo, capital próprio e resultado líquido do exercício, respetivamente, de 243.645.681 euros, 81.967.019 euros e 2.975.043 euros, não vai, totalmente, ao encontro do disposto nas Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2026-2028, tendo a Administração solicitado o pedido de autorização das diversas exceções, com as devidas justificações.

Este Conselho Fiscal é da opinião que, mesmo com todos os pedidos de autorização de exceção, o PAO 2026 aqui apresentado, está em condições de merecer a aprovação pelas respetivas tutelas, sectorial e financeira.

Chamamos a vossa atenção à limitação colocada no ponto 2 deste parecer, onde se refere que esta versão do PAO 2026, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que, se não for aprovada, a sua revisão poderá, eventualmente, conter algumas alterações.

Recomenda-se ao órgão de administração que na execução do documento em apreço, seja diligenciado o cumprimento da legislação em vigor, observando, simultaneamente, as orientações proferidas pelos acionistas.

Finalmente, devemos, contudo, advertir que se os acontecimentos futuros não ocorrerem da forma esperada, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos nesta Informação Financeira Prospetiva e as variações poderão ser ou não materialmente relevantes.

Seixal, 24 de outubro de 2025

O Conselho Fiscal



Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho
(Vogal)



João Carlos Alves Faim
(Vogal)